
Apresentação



Prezado(a) Leitor(a),

É com muita satisfação que estamos trazendo até você a segunda edição desta obra, uma vez que a edição inicial esgotou rapidamente ao ponto de termos de fazer uma reimpressão emergencial, para abastecer o mercado até a distribuição desta nova edição. Isso nos deixa felizes, pois é sinal que tal conteúdo vem atendendo as necessidades dos concursandos ao cargo de perito criminal.

Como falávamos na apresentação da primeira edição, *Criminalística para Concursos* vem atender uma lacuna de informação aos interessados em prestar concurso ao cargo de perito criminal, pois até então não tínhamos nenhuma publicação para orientar os leitores. E ainda continua como única obra específica à preparação para os concursos públicos do cargo de perito criminal.

Alguns concursos ocorridos nesse período já adotaram o modelo sugerido em nosso livro e outros tantos o indicaram como bibliografia de estudo aos candidatos. Isso denota que os dirigentes periciais também aprovaram tais conteúdos, inclusive a estrutura de edital ali sugerida.

Com essa leitura positiva sobre os dois objetivos a que se propôs este livro, qual seja, o de sugerir modelo padronizado de concurso aos dirigentes periciais e ofertar conteúdos aos candidatos a cargos de perito criminal, estamos trazendo para você esta segunda edição totalmente revisada, aperfeiçoada e com a inclusão de mais um capítulo na área do direito constitucional.

Em todas as esferas administrativas de governo o cargo de perito criminal é um dos mais concorridos dentre as carreiras do serviço público, razão pela qual a disputa se torna mais acirrada e, por consequência, exige que os candidatos estudem profundamente os conteúdos do concurso. Neste livro, além dos conteúdos, apresentamos também uma vasta bibliografia específica para as demais etapas do processo seletivo.

Assim, temos certeza que esta obra continuará sendo útil aos candidatos a cargos de perito criminal, bem como de referência estrutural dos editais de concurso. A perícia é um serviço de alta relevância para a manutenção das garantias individuais e da cidadania e, portanto, temos que trazer para seus quadros sempre os melhores profissionais do mercado.

Atenciosamente,

ALBERI ESPINDULA

Processo Seletivo

1. Perfil do Profissional de Perícia

Para que o leitor tenha a exata noção da função do perito no universo da investigação criminal e do processo judicial, faremos uma abordagem sobre alguns aspectos do perfil desse profissional, tendo em vista que as tarefas são muito amplas e as origens de formação acadêmica também são variadas.

1.1. Perfil Histórico

A expressão *perito criminal* foi sendo construída ao longo dos anos. Inicialmente o termo era restrito a *perito*, mas pelo fato de grande parte dessa atribuição, no século passado, ter surgido no âmbito das polícias, o nome foi adaptado para a expressão “perito policial”. Todavia, já nos primeiros anos de atuação desses profissionais e, especialmente a partir de 1941, com a unificação da legislação processual penal, por intermédio do Decreto Lei nº 3.689/41, foi se consagrando a expressão *perito criminal*, uma vez que naquele dispositivo ficou claro que a destinação do laudo era a justiça criminal.

E tal expressão se explica também pela doutrina que se formou no Brasil, diferentemente de outros países, pois aqui o trabalho dos nossos peritos – desde o início – serviu para atender às necessidades tanto da polícia (na investigação dos delitos), quanto às da justiça criminal (no julgamento dos processos criminais), cujo nome abrange todo o universo de utilização do trabalho pericial oficial em nosso país.

Definitivamente em 1994, com a edição da Lei nº 8.862, consagrou-se a expressão *perito criminal* pela sua figura jurídica, expressa nos Incisos I e II do artigo 6º do Código de Processo Penal.

Embora ainda tenhamos, em alguns estados da federação, designações diferentes, como *perito criminalístico*, *perito químico-toxicologista* e outros, existe uma tendência à uniformização nesse aspecto nas atualizações das respectivas legislações.

1.2. Perfil Técnico

O perito criminal (que na época tinha outras designações) surgiu em meados do século XX aqui no Brasil como sendo aquele funcionário policial deslocado para especificamente constatar os vestígios nos locais de crime, exercitando o que

chamamos de *Criminalística estática*, traduzida apenas pelo *visum et repertum* (ver e repetir), resultando num relatório do que tal policial viu no local.

Mas em poucos anos as autoridades policiais e judiciárias foram constatando o quão era importante aquele (ainda que singelo) trabalho para subsidiar a investigação e processo criminal. Começava então a exigência dessas autoridades para que essas atividades fossem mais bem elaboradas.

Assim foi se formando um corpo de peritos criminais que, mesmo com as dificuldades estruturais dos sistemas de segurança pública, puderam expandir suas atuações para todas as demais áreas das ciências naturais e exatas, passando a ofertar melhores e mais abrangentes serviços periciais.

1.3. Perfil Atual Necessário

Hoje o perito criminal é, de fato, o cientista forense brasileiro que, a cada dia, demonstra uma capacidade espetacular para colaborar no esclarecimento de crimes e conseqüente processo criminal.

Os concursos públicos são cada vez mais disputados, pois, em alguns estados, no Distrito Federal e na Perícia Federal, os peritos criminais recebem uma remuneração compatível com o alto índice de conhecimento científico exigido para exercer a função, além de ser uma atividade altamente relevante para a sociedade.

Por isso, a condição básica para um profissional que se candidata num concurso público para perito criminal é ter formação acadêmica (exigência legal); todavia, considerando o nível de disputa, muitos dos candidatos que são aprovados já possuem cursos de mestrado e doutorado. O grau de exigência também vem demonstrando que nem todas as formações profissionais são aceitas nesses concursos, tendo-se em vista que algumas estão mais relacionadas aos serviços periciais. Nesse sentido, as áreas que normalmente são aceitas para o ingresso no cargo de perito criminal são:

- Ciências Contábeis
- Engenharia (elétrica, eletrônica, de redes de comunicação ou de telecomunicações)
- Informática (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia de Processamento de Dados, Sistemas de Informação e demais definidas em edital)
- Agronomia
- Geologia ou Mineralogia
- Química, Engenharia Química ou Química Industrial
- Engenharia Civil
- Ciências Biológicas ou Biomedicina
- Engenharia Florestal
- Medicina Veterinária

- Engenharia Cartográfica
- Medicina
- Odontologia
- Farmácia ou Farmácia e Bioquímica
- Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica
- Física
- Engenharia de Minas
- Psicologia
- Enfermagem

A razão de se utilizarem tais ramos profissionais é o fato de cada uma dessas áreas de estudo ter, em suas atribuições exclusivas, algum tipo de exame necessário à perícia e que, por força de lei, somente tal profissional possa executar. Então, sob a óptica do interesse da Administração Pública, esses profissionais podem atuar em uma maior quantidade de tarefas dentro da Criminalística e da Medicina Legal, uma vez que poderão realizar tarefas da sua área específica, como também em qualquer daquelas de ordem genérica do tipo documentoscopia, trânsito, balística, local de crime, identificação veicular e outras.

Claro que por ocasião da abertura de processo seletivo, o Edital não precisa abrir vaga para todas as áreas, mas somente naquelas em que haja carência nos Institutos.

2. Histórico dos Processos Seletivos

Após 1988, com a vigência da atual Constituição Federal, que vedou o instituto da ascensão funcional, o ingresso se dá por concurso público de provas. Atualmente alguns Institutos de Criminalística e de Medicina Legal já estão exigindo também a prova de títulos, o que é o ideal, pois com isso haverá condições de selecionar pessoas que tenham já demonstrado o interesse pela pesquisa e a extensão universitária.

Mas ainda não existe, em território nacional, um padrão de seleção para os peritos criminais, uma vez que cada unidade da Federação e a própria União têm autonomia para decidir a forma de elaboração do processo seletivo. Isso tem causado um descompasso e considerável atraso na evolução dos procedimentos e metodologias criminalísticas e respectiva consolidação das doutrinas periciais.

2.1. Da Nomenclatura

Dentro ainda desse processo histórico e que vem se aperfeiçoando a cada etapa, estamos caminhando para ter apenas uma nomenclatura a designar o perito oficial. Atualmente ainda temos várias em todo Brasil, desde *perito criminal*, *médico-legista*, *perito químico*, *perito odontolegal*, *perito toxicologista* e outras, o que vem se modificando nos últimos tempos.

A principal distinção de nomenclatura está afeta àqueles profissionais que atuam nos Institutos de Criminalística e nos Institutos de Medicina Legal. Todavia, isso é apenas uma tradição histórica sem nenhum fundamento técnico ou administrativo que atualmente se justifique, pois tudo que se faz nesses dois órgãos são perícias, com aplicação de conhecimentos de profissões regularmente estabelecidas nas ciências forenses.

Assim, este processo já atingiu sua forma mais eficaz na perícia federal, onde temos somente a designação de *perito criminal* e um único órgão de execução de serviços periciais, que é o Instituto Nacional de Criminalística. Ali se faz desde uma perícia de engenharia forense até uma necropsia, por execução de profissionais com formação acadêmica na respectiva área de conhecimento. No Rio Grande do Sul também já se adotou critério semelhante relativo ao órgão, o Instituto Geral de Perícias como único Instituto e, subordinado a ele os respectivos departamentos de Criminalística, Medicina Legal e Identificação.

A tendência natural dos estados e do Distrito Federal é levar em conta essas experiências exitosas, e procurar colocar em prática o aprendizado, uma vez que as mesmas trazem muitas vantagens, como a redução dos custos operacionais das estruturas periciais, a otimização dos fluxos administrativos e científicos e, principalmente, incentivam e propiciam a pesquisa científica forense dentro de um grupo variado de profissionais, o que é muito bom.

*Nesse sentido, para este livro adotaremos o pressuposto ideal de termos somente uma carreira pericial oficial, a de **perito criminal**.*

*Também ao nos referirmos à Criminalística, estaremos englobando as tarefas desenvolvidas nos institutos de **Criminalística** e de **Medicina Legal**.*

3. Modernização das Formas de Seleção de Profissionais para a Perícia Oficial

Além das provas de conhecimento científico, outros tópicos são incluídos ao processo seletivo, visando complementar os requisitos necessários para se ter um profissional com o perfil ideal à função que irá exercer.

Todo o processo seletivo se divide em dois grandes grupos, denominados *primeira e segunda etapa*. Assim, uma boa seleção de candidatos se dá na sequência de etapas, conforme a seguir discriminaremos.

3.1. Primeira Etapa

Esta é a principal fase de seleção e classificação, pois a segunda etapa vai tratar especificamente do curso de formação. Cada fase dessa primeira etapa deve estar dentro de uma sequência (conforme discriminado a seguir), obje-

tivando, com isso, otimizar todo o processo no sentido de chegarmos ao final com os melhores profissionais selecionados.

3.1.1. Conhecimentos e habilidades

Esta primeira etapa compõe-se de oito fases, distribuídas entre provas de conhecimentos e medição de habilidades. Cada fase deve ser colocada dentro da sequência em relação às demais, considerando-se que é preciso chegar ao final com os candidatos selecionados com o melhor perfil para o desempenho do cargo de perito criminal.

3.1.1.1. Prova de conhecimentos gerais

A primeira fase consiste numa seleção geral em nível básico de conhecimentos, visando selecionar os candidatos que estejam familiarizados com a realidade social do momento e o domínio de conhecimentos básicos para o exercício da função pericial, englobando desde atualidades, informática básica, raciocínio lógico e alguma parte geral de Direito Constitucional, Direito Processual Penal e Administrativo. Os conhecimentos de informática são os estritamente necessários ao perito criminal de acordo com a área de conhecimento em que estiver atuando.

3.1.1.2. Prova de conhecimento profissional

Esta é a segunda e uma das mais importantes fases seletivas, pois vai medir o conhecimento da área de formação do respectivo candidato. As questões apresentam graus de dificuldade médio e elevado, uma vez que interessa à Criminalística selecionar profissionais com formação sólida e que dominem completamente a sua área de formação acadêmica.

Cumprido esclarecer que haverá prova para cada área de conhecimento, conforme especificado no Edital. Então, por exemplo, candidatos formados em Ciências Contábeis deverão fazer prova de Contabilidade; psicólogos devem ser avaliados nos conhecimentos de Psicologia; os biólogos se submeter-se-ão à prova de conhecimento de Biologia, e assim sucessivamente.

As áreas de Informática e de Engenharia, respectivamente, por englobarem várias subáreas, merecem atenção especial no momento da seleção, de acordo com o interesse da Administração. As provas, tanto de Informática quanto a de Engenharia, contêm, na primeira parte, questões básicas e comuns que os profissionais de todas as respectivas subáreas devem dominar. Já a outra metade contempla os candidatos com uma distribuição igualitária em relação a questões específicas de todas as subáreas.

A outra maneira que também poderá ser utilizada é se fazer uma prova específica para cada subárea, o que é a mais recomendável, pois dessa forma se eleva o nível dos selecionados.

Após o resultado dessa fase, os classificados deverão fazer a fase seguinte de conhecimento criminalístico, e assim sucessivamente.

3.1.1.3. Prova de conhecimento criminalístico

Tendo-se em vista que o conhecimento criminalístico não é ministrado em cursos acadêmicos regulares (embora muitos de pós-graduação estejam surgindo), é muito importante e necessário que o candidato seja instado a estudar esses assuntos mesmo antes de fazer o concurso. Tal providência traz duplo benefício, pois o candidato já será selecionado contando com um conhecimento mínimo das teorias e procedimentos criminalísticos; e, se não for aprovado no concurso, com o conhecimento adquirido poderá se habilitar a realizar perícias cíveis, na condição de assistente técnico ou perito do juízo (ver mais sobre este assunto no livro *Perícia Criminal e Cível*, deste mesmo autor).

Na avaliação de conhecimentos criminalísticos devem constar questões de diversas áreas, englobando-se as teorias e as perícias genéricas, conforme a seguir:

- Conhecimento de teoria criminalística
- Conhecimento de Documentoscopia
- Conhecimento de Balística
- Conhecimento de revelação papiloscópica
- Conhecimento de local de crime contra a vida
- Conhecimento de local de crime contra o patrimônio
- Conhecimento de local de crime de trânsito
- Conhecimento de Medicina e Odontologia Legal
- Conhecimento sobre documentos técnicos

No decorrer deste livro trataremos de todos esses assuntos de forma a ofertar os conhecimentos necessários à preparação para um concurso nos moldes como aqui estamos apresentando.

Os classificados nessa fase farão em seguida a prova dissertativa de redação.

3.1.1.4. Prova de redação

Esta é outra fase importantíssima para o exercício da função pericial, pois não basta ser um bom perito para realizar as perícias: é preciso ter um razoável domínio da linguagem escrita formal (e, portanto, de suas normas gramaticais e estilísticas) e fluência redacional.

Nesse sentido será aplicada na quarta fase uma prova de redação, escrita a partir de um tema e/ou imagem sugeridos. Pode ser apresentada ao candidato uma imagem tirada do cotidiano pericial, especialmente de locais de crime, para que ele descreva o que observa. Nesse texto será avaliada a capacidade do candidato nos aspectos de equilíbrio entre coesão e coerência, concisão (*versus* prolixidade), correção gramatical, clareza (em contraposição às ambiguidades e obscuridades semânticas), e outros aspectos requeridos para uma boa redação de laudo pericial.

Aqueles que forem classificados passarão para a fase seguinte, a de avaliação de títulos.

3.1.1.5. Avaliação de títulos

Esta fase é uma das mais importantes e desejadas para se ter um candidato de qualidade devidamente selecionado. Quem traz consigo um curso de pós-graduação, além do curso de graduação exigido, deve ser reconhecido no processo seletivo, pois seu esforço em se aperfeiçoar vai certamente contribuir para os interesses do desenvolvimento da Criminalística. Nesse sentido, o Edital estabelecerá as regras de pontuação para cada título apresentado, sendo os pontos somados na classificação dessa etapa do concurso.

3.1.1.6. Avaliação psicológica

Apesar de controversa do ponto de vista legal, a avaliação psicológica é necessária no processo seletivo para perito criminal, uma vez que desse profissional se exige um perfil adequado às necessidades das tarefas que serão executadas. A função pericial se reveste de uma série de características que exigem de quem a executa até mesmo requisitos de caráter pessoal quanto aos aspectos de controle emocionais na realização de determinadas tarefas.

Existe uma mistificação na avaliação psicológica e quase sempre um candidato não selecionado se sente prejudicado. Mas até hoje tem ocorrido isso por falha no processo de elaboração do sistema de avaliação. É preciso que no Edital constem as características do perfil necessário, as respectivas regras de avaliação, elementos, objetivos e tudo o mais que deixe completamente esclarecido todo o processo. Isso vai disponibilizar ao magistrado, no caso de recursos judiciais movidos pelos candidatos, a clareza necessária para a tomada de decisão em sua sentença, permitindo a emissão de sentenças justas.

Finalizada esta fase, os candidatos classificados passarão para a avaliação física – se houver – ou para a dos exames médicos.

3.1.1.7. Avaliação física

Não julgamos essencial essa fase, que pode até mesmo ser considerada desnecessária, mas isso deve ficar a critério das autoridades que planejarão o processo seletivo. Todavia, em se optando pela avaliação de esforço físico, os níveis de exigência devem ser médios ou moderados, uma vez que pouco esforço físico será exigido do perito criminal em suas tarefas diárias. Por isso recomendamos apenas o teste de corrida.

O mais importante e essencial ao perito criminal é a sua especialização e capacidade de raciocínio e de pesquisa científica.

3.1.1.8. Exames médicos

Os exames médicos constam de uma bateria de testes, tais como raio-X de tórax, eletrocardiograma, hemograma, exame oftalmológico, parasitológico, tipo sanguíneo e urina. Deverão ser realizados por conta e custo dos candidatos, e apresentados a uma junta médica designada para o processo seletivo, que fará a avaliação de tais testes e exames.

3.2. Investigação Social

Independente das duas etapas e suas respectivas fases, temos ainda um outro importante processo de seleção dos candidatos, no sentido de verificar sobre a sua vida particular, quanto a possíveis envolvimento antiéticos, ilegais ou qualquer outra irregularidade social que tenha cometido.

A perícia deve primar pela qualidade e moral ilibada de seus peritos e, portanto, isso já deve ser conhecido mesmo antes do ingresso no cargo.

Assim, durante todo o processo seletivo os candidatos estarão sendo investigados pelos serviços de inteligência, mediante comissão designada para tal, no sentido de consultar os sistemas de registros para verificar se consta qualquer ato irregular em sua vida particular.

Deverá constar do edital tal procedimento, explicando todas as investigações que serão feitas sobre cada pessoa, e assim alertando os candidatos com problemas que é inviável continuar no processo, uma vez que serão eliminados.

3.3. Quantidade de classificados

Ressalte-se que deverão ser classificados, desde que atinjam a nota mínima exigida, uma quantidade suficiente para as eliminações que ocorrerão em todas as fases da primeira etapa. Recomenda-se a proporção de dois candidatos para uma vaga/classificação, para as quatro primeiras fases (provas objetivas e dissertativa), tomada a partir do número de vagas de provimento no cargo, mais o cadastro de reserva, e voltando-se em cada fase com a proporção de **dois para um**. Para as demais fases da primeira etapa deve ser observada a proporção única de **3 para 1** no conjunto das outras quatro fases restantes.

Outra recomendação é que, além das vagas a serem preenchidas, o processo seletivo classifique uma quantidade três vezes maior, a fim de recompletar o quadro nos três anos seguintes. Não é recomendável dar posse a uma grande quantidade de uma só vez. Assim, havendo, por exemplo, quatrocentas vagas deverá ocorrer a posse de cem (100); e, nos três anos subsequentes, mais cem em cada período anual.

A complementação anual de funcionários efetivos na Criminalística não poderá exceder a um terço da quantidade de servidores existentes na ativa, a fim de proporcionar o apoio necessário dos antigos funcionários aos novos na transmissão de conhecimentos e experiências, o que é fundamental para a excelência pericial.

Assim, supondo-se a existência de 100 vagas para provimento ao cargo e mais 300 em cadastro de reserva, deverão ser classificados 400 candidatos. Dessa forma, considerando-se as sete fases eliminatórias anteriores, divididas no primeiro grupo de quatro fases com proporção dois para um em cada uma delas, e um para três nas outras três fases conjuntamente, atingiremos uma quantidade classificada de 9.600 candidatos na fase inicial da prova de conhecimentos gerais (9.600 : 2

= 4.800 fase 2; $4.800 : 2 = 2.400$ fase 3; $2.400 : 2 = 1.200$ fase 4; $1.200 : 3 = 400$ fases 5,6,7 e 8. Ou seja, seriam 400 candidatos na classificação final).

3.4. Segunda Etapa

Como vimos, a primeira etapa é bastante extensa e composta de oito fases, tudo minimamente necessário para que tenhamos classificados os melhores candidatos, tendo-se em vista as peculiaridades especiais e de grande exigência intelectual e científica que o perito criminal deve possuir.

No entanto, também a segunda etapa é fundamental, pois consistirá de fase única referente ao *curso de formação pericial*. Mesmo com todas as qualidades selecionadas em cada candidato até a última fase da primeira etapa, será no curso de formação que o profissional vai conhecer verdadeiramente os assuntos periciais relativos às suas técnicas e procedimentos para a realização dos mais diversos tipos de exames periciais. Este é um conhecimento dominado exclusivamente no meio da Criminalística e, portanto, é necessário que a última etapa prepare o servidor para executar corretamente as perícias, a partir dos conhecimentos selecionados na primeira etapa e no curso de formação.

É importante frisarmos que a carga horária do curso de formação deve ter, pelo menos, 760 horas-aula, a fim de proporcionar espaço suficiente para inclusão de todas as disciplinas necessárias no sentido de propiciar o entendimento mínimo do assunto.

Considerando a quantidade da carga horária e o nível do curso, onde aos assuntos tratados são em nível de pós-graduação, é recomendável que a Administração providencie convênio com Universidades, no sentido de executar o curso de formação com parceria acadêmica e, assim, registrá-lo no Ministério da Educação como curso de Mestrado.

3.5. Posse e Exercício dos Candidatos

A decisão da Administração para dar posse aos candidatos deve estar condicionada à exigência no Estatuto do Funcionário, prevendo prazo determinado para ocorrer a partir da homologação do resultado final da primeira etapa. Portanto, o correto é que tal posse ocorra antes da realização da segunda etapa, já que esta poderá ser apenas classificatória. Outro motivo para essa posse antecipada é que o curso ocorrerá em tempo integral e isso obriga o Órgão a pagar uma bolsa de estudo durante o seu desenvolvimento. Mas há também como relevante motivo o fato de o conteúdo de muitas das disciplinas do curso de formação ser de caráter sigiloso ou estratégico para o ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO, não sendo, portanto, recomendável que pessoas não servidoras detenham tais informações.

Assim, o resultado da classificação na segunda etapa seria utilizado somente para a sequência de nomeação e ao processo futuro de promoção dos servidores.

Todavia, no modelo de Edital que estamos apresentando ao final deste capítulo, vamos adotar o critério de posse somente depois de concluída a segunda etapa e, portanto, com o pagamento de bolsa de estudo.

3.6. Distribuição de Vagas

As vagas devem ser distribuídas pelas respectivas áreas de formação profissional, de acordo com o interesse e necessidade do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO em toda a sua área de jurisdição. Um estudo prévio das necessidades deve ser feito pelo respectivo ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO, visando distribuir o total das vagas naquelas áreas que lhe são necessárias. A lei que regulamenta o estatuto funcional deve dar a liberdade para que o edital contemple apenas as áreas – dentre aquelas previstas de acesso ao quadro – que sejam necessárias para a complementação do quadro, de acordo com os interesses da Administração.

3.7. Localidade de Lotação e Exercício

É muito importante que conste no Edital as cidades ou regiões que oferecerão vagas e que o candidato, ao fazer sua inscrição, já opte por qual localidade pretende concorrer e, sendo aprovado, já saber que irá ser lotado para onde concorreu.

Há dificuldade em se distribuir os peritos pelo interior dos estados quando o concurso não especifica tal informação no Edital, chegando a situações de desproporcionalidade de lotação entre a capital e as cidades do interior. Antes de o perito criminal recém-empessoado ser lotado no interior, é recomendável que fique na capital por uns três meses acompanhando e realizando perícias a fim de adquirir um mínimo de experiência. Outra alternativa é o curso de formação ser mais prolongado, incluindo esses três meses como estágio.

Quando se tratar de perito criminal federal, as vagas serão distribuídas por todo o País, já que sua jurisdição abrange inteiramente o território nacional.

3.8. Periodicidade de Concursos

Os processos seletivos devem ocorrer, em média, a cada dois anos, e com uma quantidade de vagas que não ultrapasse os 30% (trinta por cento) do efetivo atual.

Não é interessante o ingresso de muitos peritos de uma só vez, pois isso prejudica a transmissão de conhecimentos provindos de experiências por parte dos peritos mais antigos aos novatos. E na perícia a experiência é fundamental para um bom desempenho do servidor, tendo imensa utilidade como alerta em relação a cuidados e procedimentos, prevenção de problemas e solução de inúmeros casos.

Todavia, o mais recomendável e econômico para o Estado é um processo seletivo com vagas para posse imediata e um cadastro de reserva para a complementação nos três anos seguintes, conforme já discutimos em tópico anterior.

4. Modelo de Edital

O modelo que vamos apresentar é resultante da junção de editais de concursos já realizados para perito criminal, em que vamos acrescentar alguns aperfeiçoamentos que julgamos necessário para a otimização do processo seletivo de perito criminal.

A numeração de itens e subitens seguirá processo independente, mas tudo contido no item 4 acima. Adotaremos tipo de letra diferente para destacar o modelo de edital.

Constará do presente modelo o início de algumas regulamentações para inclusão de processo seletivo – no mesmo edital – para carreira auxiliar da perícia, de nível médio, com carreira única para todos os Institutos.

O modelo de edital também pressupõe a carreira pericial única com a nomenclatura de perito criminal, em substituição às antigas de perito criminal ou criminalístico, perito médico-legista, odontologista e outras.

Os editais consultados foram processos seletivos cuja empresa encarregada do Concurso foi o *Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília* – CESPE/UnB, relativos a processos seletivos de peritos criminais federais e do Estado da Bahia.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/INC ou GOVERNO DO ESTADO/IC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E
CADASTRO DE RESERVA DE PERITO CRIMINAL E DE AGENTE FORENSE
EDITAL Nº 00/2013 – XXX/IC**

AS (DISCRIMINAR AS AUTORIDADES), no uso de suas atribuições, tornam pública a realização de concurso público para provimento de cargos vagos e cadastro de reserva de Perito Criminal e de Agente Forense, do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE ..., em conformidade com as Leis nº 0.000, de 22 de setembro de 1999, nº 1.111, de 21 de agosto de 2007, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pelo (empresa contratada para o processo seletivo), conforme Processo nº 0200940216100, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da*, de 25 de fevereiro de 2013.
- 1.2. O concurso público será realizado em duas etapas, conforme discriminado a seguir:
 - 1.2.1. A primeira etapa consistirá das seguintes fases:
 - a) exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas, de prova dissertativa, e de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Empresa Contratada em parceria com o ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE
 - b) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Empresa Contratada em parceria com o ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE
 - c) avaliação de aptidão física, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Empresa Contratada em parceria com o ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE

- d) exames médicos, de caráter eliminatório, de responsabilidade da Empresa Contratada em parceria com o ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE
- 1.3. Todas as fases da primeira etapa serão realizadas nas seguintes cidades
- 1.4. A segunda etapa será constituída de Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE, a ser realizado unicamente na cidade de
- 1.5. Todos os candidatos aprovados na Primeira Etapa serão submetidos à investigação social e/ou funcional, de caráter unicamente eliminatório, no decorrer do concurso público, de responsabilidade do Serviço de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública de
- 1.5.1. O candidato eliminado na investigação social e/ou funcional terá conhecimento dessa eliminação por meio de publicação no *Diário Oficial da*

2. DOS CARGOS

2.1. NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PERITO CRIMINAL

ÁREA E REQUISITOS:

ÁREA 1

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 2

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes de Comunicação ou Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 3

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Tecnologia de Processamento de Dados ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 4

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 5

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou Mineralogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 6

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Química, Química ou Química Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 7

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 8

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biomedicina ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 9

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 10

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 11

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Cartográfica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 12

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 13

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 14

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 15

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 16

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 17

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Minas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 18

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

ÁREA 19

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades técnico-científicas de nível superior na realização de exames periciais gerais, especializados e pesquisas técnicas no campo da criminalística, subsidiando os procedimentos pré-processuais e judiciais com a produção da prova pericial.

VAGAS: 100.

CADASTRO DE RESERVA: 300.

REMUNERAÇÃO: R\$ 13.582,50.

2.2. NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE FORENSE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), acrescido de curso profissionalizante em uma das seguintes áreas: administração, contabilidade, enfermagem, radiologia, laboratório, informática, mecânica e edificações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar tarefas auxiliares à realização de exames periciais criminalísticos e *post-mortem* de pessoas físicas, bem como para fins de identificação civil e criminal.

VAGAS: 300.

CADASTRO DE RESERVA: 900.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.433,00.

2.3. O Regime Jurídico dos cargos em concurso é o estatutário, conforme a Lei nº [...]

2.4. A carga horária de trabalho para os cargos em concurso é de 40 horas semanais em regime de tempo integral e com dedicação exclusiva, estando sujeitos a regime de trabalho em sistema de rodízio, de períodos diurnos e noturnos, de 24 por 72 horas, sendo compulsório o comparecimento aos sábados, domingos e feriados, quando incluídos em escalas de serviço, respeitado o período de descanso semanal previsto na Lei nº

2.4.1. No caso de peritos criminais o regime de trabalho inclui também o sistema de horário de expediente e de rodízio acima mencionado, visando adequar às especificidades das tarefas e à confecção dos respectivos laudos periciais.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão distribuídas na forma do quadro constante do Anexo I, relativos às vagas para imediato preenchimento, conforme subitem 3.2.2.1, a aquelas destinadas ao cadastro de reserva.

3.1.2. Os candidatos aprovados ao cadastro de reserva serão chamados para a realização da segunda etapa do concurso até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ato de nomeação previsto no subitem 3.2.2.1.

3.1.2.1. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva para a realização da segunda etapa do concurso ocorrerá em três grupos, sendo um a cada ano, a partir da sequência prevista no *caput* do subitem 3.1.2.

3.1.3. As vagas e respectivas realizações da segunda etapa e nomeação dos candidatos ocorrerá de acordo com o especificado no *caput* e subitens anteriores, conforme a tabela demonstrativa a seguir.

2ª ETAPA DO CONCURSO (Curso de Formação)		NOMEAÇÃO DOS APROVADOS	
VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Até 60 dias após o resultado final da primeira etapa.	PRIMEIRA TURMA: Até 365 dias depois da nomeação das vagas.	Até 60 dias após a homologação do resultado final do concurso.	Até 60 dias do término do respectivo curso de formação.
-	SEGUNDA TURMA: Até 365 dias depois da nomeação da Primeira Turma.	-	Até 60 dias do término do respectivo curso de formação.
-	TERCEIRA TURMA: Até 365 dias depois da nomeação da Segunda Turma.	-	Até 60 dias do término do respectivo curso de formação.

- 3.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo e por uma localidade de vaga, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste edital.
- 3.2.1. O candidato realizará as provas na cidade correspondente à localidade de vaga por ele escolhida, observado o quadro constante do Anexo I deste edital.
- 3.2.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação no cargo/localidade de vaga, de acordo com a necessidade e a conveniência do serviço e conforme escolha única manifestada pelo candidato na ficha de inscrição.
- 3.2.2.1. A nomeação dos candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas constantes do Anexo I deste edital ocorrerão em até sessenta (60) dias do ato de homologação do concurso publicado no Diário Oficial do

3.3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.
- 3.3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4, do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
- 3.3.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.3.4. Das vagas destinadas a cada cargo/localidade de vaga, 5% ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5, nos termos da Lei nº, e do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e do artigo 37, item VIII, da Constituição Federal.
- 3.3.5. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
 - b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.3.6.
- 3.3.6. O candidato deverá encaminhar, impreterivelmente até o dia, o laudo médico (original ou cópia simples), a que se refere a alínea "b" do subitem 3.3.5, via SEDEX, para o
- 3.3.6.1. O candidato portador de deficiência poderá, ainda, entregar, até o dia das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) diretamente no ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO.
- 3.3.7. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.11 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
- 3.3.8. O laudo médico (original ou cópia simples), válido somente para este concurso, não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 3.3.9. A inobservância do disposto no subitem 3.3.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.3.10. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e,

caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/localidade de vaga.

- 3.3.11. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica por equipe multiprofissional determinada pela Junta Médica do, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.
- 3.3.12. Os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- 3.3.13. A não observância do disposto no subitem 3.3.12 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.3.13.1. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não for constatada na perícia oficial, devendo este candidato constar apenas da lista de classificação geral final caso tenha classificação necessária.
- 3.3.13.2. Não caberá recurso da decisão proferida na perícia realizada pela Junta Médica do
- 3.3.14. As vagas definidas no subitem 3.3.4 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/localidade da vaga.
- 3.3.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. São condições para a investidura nos cargos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter o mínimo de 18 anos completos na data da posse;
- c) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) não ter registro de antecedentes criminais, que implique mudança do “estado penal”;
- e) gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo; e
- f) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4.2. No momento da posse serão exigidos dos candidatos:

- a) prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- b) prova de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- c) comprovação dos requisitos, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

5.1. As fichas de inscrição poderão ser adquiridas nos postos do Serviço de ou pela internet no *site*, e o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **somente** nas agências do Banco, Serão aceitas também inscrições via Internet, conforme procedimentos especificados no subitem 5.3 deste edital.

5.2. DOS ENDEREÇOS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO

- a) **Cidade 01**.....
No endereço
- b) **Cidade 02**
- No endereço
- c) **Cidade nn**
- No endereço

5.2.1. PERÍODO:

As inscrições deverão ser feitas no período de

5.2.2. HORÁRIOS:

O horário de atendimento será das 8 às 12 horas, e das 14 às 17 horas.

5.2.3. Para efetuar a sua inscrição no concurso, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar-se nos postos do, no período e horários indicados no subitem 5.2, munido de documento de identidade original, e:

- a) retirar, gratuitamente, Boletim Informativo contendo o edital, a ficha de inscrição e as instruções para preenchimento da ficha de inscrição;
- b) ler as informações relativas ao concurso público, preencher e assinar devidamente a ficha de inscrição, frente e verso;
- c) pagar a importância de **R\$ 000,00** para o cargo de perito criminal ou de **R\$ 00,00** para o cargo de agente forense, correspondente ao valor da inscrição, somente nas agências do Banco listadas no Anexo II deste edital, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

5.2.4. A ficha de inscrição será retida pelo Banco após sua autenticação.

5.3. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.concursoperitocriminal.com.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 00 de de 2013 e 20 horas do dia 00 de de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2. O ENCARGADO DO CONCURSO não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia **00 de de 2013**, por meio de boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária.

5.3.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3.5. O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.encarregadodoconcurso.com.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.6. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.encarregadodoconcurso.com.br>.

5.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações do cargo e da localidade de vagas escolhidos, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

5.4.2. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

5.4.2.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

5.4.2.2. Na procuração particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

5.4.2.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

5.4.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros.

- 5.4.4. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não especificada neste edital.
- 5.4.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.4.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que deixar de preencher e assinar, devidamente, a ficha de inscrição, frente e verso, ou que fornecer dados comprovadamente falsos terá indeferido o requerimento e cancelada a respectiva inscrição e, conseqüentemente, não se submeterá às provas. O preenchimento dos campos *código do cargo* e *localidade da vaga*, na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco invalidará a inscrição, e o candidato será excluído do concurso.
- 5.4.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 5.4.8. O pagamento da importância deverá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
- 5.4.8.1. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação e, na hipótese de devolução, por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito, reservando-se a Secretaria da Administração (ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE o direito de adotar as medidas legais cabíveis.
- 5.4.9. Não haverá isenção de pagamento do valor da inscrição seja qual for o motivo alegado.
- 5.4.10. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 5.4.11. O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **00 de de 2013, impreterivelmente**, via SEDEX, para o ENCARREGADO DO CONCURSO no endereço, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. As solicitações de condição especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.4.11.1. O laudo médico referido no subitem 5.4.11 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **00 de de 2013**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, ao ENCARREGADO DO CONCURSO, localizado no endereço
- 5.4.11.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 5.4.11.3. O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.4.11.4. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.encarregadoconcurso.com.br>, em data a ser informada no edital de locais e de horários de realização das provas objetivas e dissertativas.
- 5.4.12. A autoridade competente fará a anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando comprovada falsidade nas declarações e/ou irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

5.4.13. As inscrições indeferidas serão divulgadas no *Diário Oficial do*

5.4.14. O candidato deverá declarar, na ficha de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 A primeira etapa do concurso público compreenderá a aplicação de provas objetivas de conhecimentos gerais, profissionais específicos, criminalísticos e, prova dissertativa de conhecimento específico, avaliação de títulos, avaliação psicológica, avaliação de aptidão física, e exames médicos, conforme os quadros a seguir.

6.1.1. NÍVEL SUPERIOR – PERITO CRIMINAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	PESO	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Gerais	80	1	ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO
(P2) Objetiva	Conhecimentos Profissionais	100	2	
(P3) Objetiva	Conhecimento Criminalístico	100	2	
(P4) Dissertativa	Conhecimentos Específicos	-	1	
(P5) Avaliação de Títulos	-	-	1	ELIMINATÓRIO
(P6) Avaliação Psicológica	-	-	-	
(P7) Avaliação de Aptidão Física	-	-	-	
(P8) Exame Médico	-	-	-	

6.1.2. NÍVEL MÉDIO – AGENTE FORENSE

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE ITENS	PESO	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Básicos	70	1	ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	80	2	
(P3) Dissertativa	Conhecimentos Específicos	-	1	
(P4) Avaliação Psicológica	-	-	-	ELIMINATÓRIO
(P5) Avaliação de Aptidão Física	-	-	-	
(P6) Exame Médico	-	-	-	

6.1.3. As provas objetivas e a prova dissertativa para o cargo de perito criminal terão a duração de **3 horas** cada uma e serão aplicadas nos dias **10 de junho de 2013** (prova de Conhecimentos Gerais), **25 de julho de 2013** (prova de Conhecimentos profissionais), **10 de setembro de 2013** (prova de Conhecimentos Criminalísticos e Dissertativa), todas no turno da **manhã**.

6.1.3.1. As provas de Conhecimentos Criminalísticos e de Dissertação serão aplicadas simultaneamente no mesmo dia e no turno da manhã, e terão a duração total de **4 horas**.

6.1.3.2. As provas objetivas e a prova dissertativa para o cargo de nível médio – agente forense – terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **10 de outubro de 2013**, no turno da **manhã**.

6.1.4. Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova dissertativa serão publicados no *Diário Oficial do* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.encarregadoconcurso.com.br>, na data provável de **30 ou 31 de maio de 2013**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.1.5. O ENCARREGADO DO CONCURSO poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante na ficha de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet,

informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.1.4 deste edital.

6.1.5.1. Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.2. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.2.1. Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 6.2.2. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.
- 6.2.3. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 6.2.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.2.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.6. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do ENCARREGADO DO CONCURSO devidamente treinado.

6.3. DA PROVA DISSERTATIVA

- 6.3.1. A prova dissertativa valerá 10,00 pontos e consistirá de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.
- 6.3.2. A prova dissertativa deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente do ENCARREGADO DO CONCURSO devidamente treinado, para o qual deve ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 6.3.3. A folha de texto definitivo da prova dissertativa **não** poderá ser assinada ou rubricada **nem** conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação do respectivo texto. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova dissertativa.
- 6.3.4. A folha de texto definitivo é o único documento válido para avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

6.3.5. A prova dissertativa tem o objetivo de avaliar o domínio do conteúdo do tema abordado, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com extensão máxima de trinta linhas, primando pela objetividade, coesão e coerência.

6.4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 6.4.1. Serão convocados para a avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, todos os candidatos ao cargo de perito criminal classificados após a prova dissertativa.
- 6.4.2. A avaliação de títulos valerá até 31,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 6.4.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de doutorado, na área específica a que concorre.	5	10
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica a que concorre.	4	8
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização <i>latu sensu</i> , ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	3	6
D	Outro curso de graduação, em nível mínimo de licenciatura, além daquele em que se habilitou ao concurso, mesmo que diferente daqueles previstos no subitem 2.1.	2	4
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área específica a que concorre.	1	2
F	Certificado de conclusão de cursos de qualificação e aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 40 horas cada um, contendo nele ou em declaração a respectiva ementa do conteúdo programático, na área específica a que concorre ou em áreas da criminológica, com somatório de carga horária mínima de 160 horas.	0,25	1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			31

6.4.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

6.4.4.1. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

6.4.5. No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo ENCARREGADO DO CONCURSO, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

6.4.5.1. Não serão recebidos documentos originais.

6.4.6. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

6.4.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do

procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

6.4.7.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.4.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.4.8.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

6.4.8.1.1. Para curso de mestrado ou doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

6.4.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.

6.4.8.2.1. Os certificados de conclusão de curso de especialização expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

6.4.8.3. Para a comprovação da conclusão de curso de graduação, em nível mínimo de bacharelado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

6.4.8.3.1. Para curso de graduação concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

6.4.8.4. A comprovação de aprovação em concurso público, relacionado na alínea **E**, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou pelo órgão executor do concurso ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o edital de homologação do resultado final do concurso, o nome do candidato, o cargo para o qual foi aprovado e o órgão público para o qual concorreu.

6.4.8.4.1. Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

6.4.8.5. A comprovação de realização e aproveitamento em cursos de qualificação e aperfeiçoamento, relacionado na alínea **F**, ocorrerão pela apresentação de cópia autenticada do respectivo certificado e declaração expressa do responsável pelo curso, sob as penas da lei, conforme modelo constante do Anexo VI, com a firma devidamente reconhecida em cartório de quem assinou tal declaração.

6.4.8.5.1. Serão aceitos somente cursos de qualificação e aperfeiçoamento realizados no Brasil e desde que cumpridas as exigências do *caput* desde subitem.

6.4.8.5.2. O ENCARREGADO DO CONCURSO fará triagem sobre o aproveitamento dos cursos, para verificar se preenchem os requisitos discriminados na alínea **F**.

6.4.8.6. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

- 6.4.9. Cada título será considerado uma única vez.
- 6.4.10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 6.4.3 serão desconsiderados.
- 6.4.11. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 4(quatro) pontos na avaliação de títulos será eliminado do certame.

6.5. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 6.5.1. A avaliação psicológica terá como finalidade verificar as características ao nível de aptidões gerais, específicas e de personalidade, sendo o candidato julgado apto ou inapto.
- 6.5.2. A avaliação psicológica consistirá de aplicação e de avaliação de baterias de testes psicométricos e projetivos, em conformidade com a Resolução nº 002/2003 do Conselho Federal de Psicologia, aplicando-se técnicas coletivas e individuais.
 - 6.5.2.1. Os testes psicométricos são baseados em procedimento estático, assim como a elaboração de dados de investigação, com emprego de metodologia quantitativa, obtendo-se como resultado um número ou medida. Os testes projetivos são aqueles cujas normas são qualitativas, expressando-se o resultado por uma tipologia, além de ser instrumento de diagnóstico para problemas toxicológicos e neurovegetativos.
- 6.5.3. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo, identificando a capacidade de concentração e atenção, raciocínio lógico, controle emocional, capacidade de memória e características de personalidade prejudiciais e restritivas ao cargo.
- 6.5.4. O candidato considerado inapto na avaliação psicológica será eliminado do concurso.
- 6.5.5. O resultado da avaliação psicológica será divulgado em relação nominal da qual constará apenas o nome dos candidatos aptos, considerando o sigilo a respeito dos dados obtidos nessa avaliação.
- 6.5.6. A avaliação psicológica excluirá os candidatos que sofram de graves distúrbios de personalidade ou desequilíbrio psicológico sério, suscetível a inabilitá-los para o serviço público. No que tange à carreira de perito criminal, tal avaliação se presta, ainda, para detectar características da personalidade incapacitantes para a função pericial.
- 6.5.7. Demais informações acerca da avaliação psicológica constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6.6. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

- 6.6.1. A avaliação de aptidão física consistirá em submeter o candidato ao teste de corrida de doze minutos.
- 6.6.2. A avaliação de aptidão física, de caráter eliminatório, será realizada pelo ENCARGADO DO CONCURSO e visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 6.6.3. O candidato será considerado apto ou inapto na avaliação de aptidão física.
- 6.6.4. O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes, conforme modelo constante do Anexo III deste edital.
- 6.6.5. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste físico descrito no subitem 6.5.6 deste edital.
 - 6.6.5.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
 - 6.6.5.2. O candidato **portador de deficiência** que não tiver condições de realizar a avaliação de aptidão física deverá apresentar atestado médico que o exima de realizar o referido teste, conforme Anexo IV deste edital.
 - 6.6.5.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de aptidão física. Não será aceita a entrega de

atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 6.5.5. deste edital.

6.6.6. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.6.6.1. A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de doze minutos para todos os candidatos será constituída de:

- o candidato deverá percorrer um trajeto previamente demarcado, atingindo a pontuação mínima de 1,0 ponto, ou superior, no tempo máximo de doze minutos;
- o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

6.5.6.1.1. Não será permitido ao candidato quando da execução do teste de corrida de doze minutos:

- depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;
- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

6.6.6.2. A *performance* mínima do teste de corrida de doze minutos será a distância correspondente a 1,0 ponto, conforme tabela abaixo

6.6.6.2.1. PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

Masculino		Feminino	
Distância (metros)	Pontos	Distância (metros)	Pontos
inferior a 1.800 m	0,0 (eliminado)	inferior a 1.600 m	0,0 (eliminado)
de 1.801m a 2.000 m	1,0	de 1.601m a 1.800 m	1,0
de 2.001m a 2.200 m	2,0	de 1.801m a 2.000 m	2,0
de 2.201m a 2.400 m	3,0	de 2.001m a 2.200 m	3,0
de 2.401m a 2.600 m	4,0	de 2.201m a 2.400 m	4,0
igual ou superior a 2.601 m	5,0	igual ou superior a 2.401 m	5,0

6.6.7. Será considerado inapto na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- deixar de realizar o teste de corrida de doze minutos;
- não obtiver pontuação no teste;
- não comparecer para a realização dos testes.

6.5.8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

6.6.9. Demais informações a respeito da avaliação de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6.7. DOS EXAMES MÉDICOS

6.7.1. Os exames médicos estão descritos no Anexo V deste edital.

6.7.2. Os exames médicos terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

6.7.3. Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

6.7.4. Os exames médicos estarão sob a responsabilidade de juntas médicas designadas pelo ENCARREGADO DO CONCURSO.

6.7.5. Os exames médicos compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais e complementares, cuja relação consta do Anexo V deste edital.

- 6.7.6. O candidato submetido à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares previstos no Anexo V deste edital. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos no Anexo V deste edital, para fins de elucidação diagnóstica, os quais deverão ser apresentados por ocasião da interposição de recursos dessa fase.
- 6.7.7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- 6.7.8. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número, bem como o número de identidade do candidato.
- 6.7.9. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
- 6.7.10. As juntas médicas, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirão parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
- 6.7.11. Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames médicos.
- 6.7.12. Os exames laboratoriais e complementares terão validade de 180 dias, devendo os candidatos, após tal prazo, quando convocados para posse, apresentar atestado médico em que conste expressamente que estão aptos a exercer as atribuições dos cargos.
- 6.7.13. Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de edital específico de convocação para essa fase.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

- 7.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.2. A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).
- 7.3. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem, multiplicados pelos respectivos pesos.
- 7.4. Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso o candidato que não obtiver a pontuação mínima em cada fase, conforme a seguir:
 - a) obtiver nota inferior a pontos na prova de Conhecimentos Gerais (P1);
 - b) obtiver nota inferior a pontos na prova de Conhecimentos Profissionais (P2);
 - c) obtiver nota inferior a pontos na prova de Conhecimentos Criminalísticos (P3)
- 7.4.1. Cada prova objetiva aplicada será considerada uma fase da primeira etapa do concurso.
 - 7.4.1.1 Somente os candidatos classificados numa fase continuarão no certame para a realização da fase seguinte.
- 7.5. Para cada candidato não eliminado, segundo os critérios definidos no subitem 7.4, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas. Após esse cálculo, os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de NFPOs.
- 7.6. A prova dissertativa será aplicada no mesmo dia da prova objetiva de conhecimentos criminalísticos, nos termos especificados no subitem 6.1.3.1.
 - 7.6.1. Serão corrigidas as provas dissertativas somente dos candidatos aprovados na prova objetiva de conhecimentos criminalísticos e classificados em até **três vezes** o número de

vagas e do cadastro de reserva, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

- 7.6.2. Os candidatos que não tiverem a prova dissertativa corrigida serão eliminados e não terão classificação no concurso.
- 7.7. Considerando-se a quantidade de vagas e do cadastro de reserva, nos termos especificados nos subitens **2.1**, **2.2**, e **3.1.3**, serão classificados na primeira etapa os candidatos conforme a tabela a seguir:

FASE DA PRIMEIRA ETAPA AO CONCURSO DE PERITO CRIMINAL	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
1ª – Conhecimentos Gerais	9.600
2ª – Conhecimentos Profissionais	4.800
3ª – Conhecimentos Criminalísticos	2.400
3ª – Conhecimentos Específicos - Dissertativa	1.200
4ª – Avaliação de Títulos	Seleção dentre os 1.200 candidatos
5ª – Avaliação Psicológica	
6ª – Avaliação de Aptidão Física	
7ª – Exames Médicos	
Classificados na primeira etapa seletiva	400

- 7.8. A nota na prova dissertativa (*NPD*) será calculada do modo a seguir.
- 7.8.1. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova dissertativa avaliada.
- 7.8.2. A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.
- 7.8.3. A avaliação do domínio da modalidade escrita (Língua Portuguesa) totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação, etc.
- 7.8.4. Será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato.
- 7.8.5. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.
- 7.8.6. Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova dissertativa (*NPD*) como sendo igual a *NC* subtraída de **duas** vezes o resultado do quociente *NE / TL*.
- 7.8.7. Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver *NPD* < 0,00 ponto, sendo, então, o mesmo eliminado do concurso.
- 7.8.8. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver *NPD* < 5,00 pontos.
- 7.9. O candidato eliminado na prova dissertativa estará automaticamente eliminado do concurso público.
- 7.10. Serão convocados, em edital específico, para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova dissertativa.
- 7.11. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos após a avaliação psicológica, a avaliação de aptidão física e após os exames médicos.
- 7.12. Serão convocados, em edital específico, para a avaliação psicológica os candidatos aprovados na avaliação de títulos.
- 7.13. Serão convocados, em edital específico, para a avaliação de aptidão física os candidatos considerados aptos na avaliação psicológica.
- 7.14. Serão convocados, em edital específico, para os exames médicos os candidatos considerados aptos na avaliação de aptidão física.
- 7.15. Os candidatos convocados que não comparecerem à avaliação psicológica, à avaliação de aptidão física ou aos exames médicos estarão automaticamente eliminados do concurso público.

- 7.16. Os candidatos considerados inaptos na avaliação psicológica, na avaliação de aptidão física ou nos exames médicos estarão automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

8. DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

- 8.1. Para os candidatos ao cargo de perito criminal aptos na avaliação psicológica, na avaliação de aptidão física e nos exames médicos, será calculada a nota final na primeira etapa do concurso (*NFPE*), correspondente à soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), da nota obtida na prova dissertativa (*NPD*) e da pontuação obtida na avaliação de títulos.
- 8.2. Para os candidatos ao cargo de agente forense aptos na avaliação psicológica, na avaliação de aptidão física e nos exames médicos, será calculada a nota final na primeira etapa do concurso (*NFPE*), correspondente à soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota obtida na prova dissertativa (*NPD*).
- 8.3. Os candidatos serão ordenados por cargo/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final na primeira etapa do concurso (*NFPE*).
- 8.4. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA E DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- 9.1. Na hipótese de igualdade da nota final na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que:
- tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei nº 10.741/2003;
 - tiver mais tempo de serviço público prestado ao;
 - obtiver maior nota nas provas objetivas;
 - obtiver maior nota na prova dissertativa;
 - obtiver maior pontuação na avaliação de títulos.
- 9.2. Caso ocorra empate na última posição após aplicação dos critérios estabelecidos no subitem 9.1, obriga-se a Administração a convocar todos os candidatos que tenham obtido igual número de pontos.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do ENCARREGADO DO CONCURSO e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.encarredoconcurso.com.br> e no ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE, em data a ser determinada no **caderno de provas**.
- 10.2. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto (os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação dos locais e dos horários de realização das provas objetivas e dissertativas).
- 10.3. A interposição de recursos deverá ser feita na cidade onde o candidato realizou as provas.
- 10.4. Não serão aceitos recursos via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 10.5. O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação do documento de identidade original.
- 10.5.1. Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, somente se acompanhados da cópia do documento de identidade do candidato.
- 10.5.2. Não será aceita a interposição de recursos por procurador.
- 10.6. Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”, conforme modelos constantes do Anexo VII deste edital.
- 10.7. O candidato deverá entregar **um** conjunto de recursos no original e **duas** cópias idênticas.
- 10.8. O conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) um único formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
 - b) um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
 - c) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo ENCARREGADO DO CONCURSO;
 - d) em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - e) nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
 - f) à exceção do campo **assinatura** do formulário “Capa de Conjunto de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de não serem respondidos.
- 10.9. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.10. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.encarregadoconcurso.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 10.11. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”.
- 10.12. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso do gabarito oficial definitivo.
- 10.13. A forma e o prazo de interposição de recursos contra o resultado provisório na prova dissertativa, avaliação de títulos, na avaliação psicológica, na avaliação de aptidão física, e nos exames médicos serão disciplinados no respectivo edital de divulgação dos resultados provisórios.

11. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO

11.1. DA MATRÍCULA

- 11.1.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público serão convocados para a entrega dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação, segundo a ordem de classificação por cargo / localidade.
- 11.1.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem a seguinte documentação:
 - a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
 - b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - c) carteira de identidade civil;
 - d) carteira nacional de habilitação, categoria “B”, no mínimo, para o cargo de Agente Forense;
 - e) diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior ou certificado de conclusão de nível médio, conforme o cargo a que concorre;

- f) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, inclusive os conselhos fiscalizadores das profissões liberais.
- 11.1.3. Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação;
 - b) deixar de efetuar a matrícula no período estipulado;
 - c) deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo;
 - d) não atingir o mínimo de 60% da pontuação exigida na prova objetiva do Curso de Formação.
- 11.1.4. O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação estará sujeito a tempo integral com dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- 11.1.5. As despesas decorrentes da participação na segunda etapa do concurso público correm por conta dos candidatos.
- 11.1.6. O candidato que for matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social e/ou funcional, segundo o subitem 1.5 deste edital, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.
- 11.1.7. Após a análise de documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que tiverem com a documentação considerada regular.

11.2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 11.2.1. O Curso de Formação, de caráter classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas específicas do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO em vigor.
- 11.2.2. O Curso de Formação Profissional será realizado pelo ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO, na cidade de, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.
- 11.2.3. O ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação.
- 11.2.4. O aluno regularmente matriculado, desde que tenha registrado o comparecimento em pelo menos 90% das horas-aula ministradas, terá direito à percepção de bolsa-auxílio, correspondente a 80% da remuneração da classe inicial do respectivo cargo.
- 11.2.4.1. A percepção da bolsa-auxílio não configura relação empregatícia do candidato com o Estado e sobre ela não incidirão descontos relacionados com o regime próprio de previdência ou assistência à saúde do servidor público.
- 11.2.4.2. Ao servidor ou empregado da administração pública (federal ou estadual) direta e indireta, autárquica ou fundacional, é facultado, no ato da matrícula para o Curso de Formação, optar pela percepção da remuneração de seu cargo efetivo, do cargo em comissão ou da bolsa-auxílio, sendo-lhe assegurados, enquanto perdurar o curso, todos os direitos e vantagens do cargo de origem, como se em efetivo exercício estivesse.
- 11.2.5. O resultado obtido no Curso de Formação, depois de aprovado pela ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO, será submetido à (órgão superior da administração pública) para publicação.
- 11.2.6. Será desligado do curso, por ato do Diretor do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO, na forma do regulamento Geral dos cursos, o candidato que:
- a) apresentar frequência inferior a 90% (noventa por cento) em qualquer uma das disciplinas;
 - b) obtiver rendimento inferior à pontuação exigida;

- c) praticar qualquer transgressão disciplinar, conforme o Regulamento do Curso do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO;
- d) recusar-se a participar de qualquer atividade do curso, prevista pelo Regulamento do Curso do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO.

11.2.7 Demais informações a respeito do Curso de Formação constarão no edital específico de convocação para essa fase.

12. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

12.1. A nota final no concurso público (NFC) será a soma algébrica das notas obtidas na primeira e segunda etapas.

12.1.1. Para o cálculo previsto no *caput* será atribuído peso 2 (dois) para a nota da primeira etapa, e peso 3 (três) para a nota da segunda etapa.

12.1.2. A nota final do concurso público (NFC) será válida para a nomeação, lotação e demais direitos e obrigações inerentes à carreira de perito criminal.

12.2. A nota final da primeira etapa (NFPE) será utilizada para a classificação geral da ordem de chamada para o respectivo curso de formação, observados o quantitativo de vagas e cadastro de reserva, levando-se ainda em consideração a respectiva nota de corte.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. A Secretaria da Administração (ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE) publicará no *Diário Oficial* todos os resultados referentes ao concurso, relacionando:

- a) os candidatos habilitados em ordem de classificação final, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;
- b) os candidatos habilitados, portadores de deficiência, separadamente, até o limite de vagas estabelecido neste edital, com a nota final de acordo com o cargo/localidade de vaga declarada no ato da inscrição.

13.2. O resultado final da primeira etapa (NFPE) será publicado no prazo máximo de 30 dias, contados da data final da última fase.

13.3. A homologação ocorrerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do resultado final do concurso público.

13.3.1. O resultado final do concurso público (NFC) será publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias do encerramento do respectivo curso de formação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas.

14.2.1. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial do* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.encarregadoconcurso.com.br> e <http://www.portaldoservidor.gov.br>.

14.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do ENCARREGADO DO CONCURSO, localizado no, ressalvado o disposto no subitem 14.2.

14.4. O candidato que desejar relatar ao ENCARREGADO DO CONCURSO fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Setor de Atendimento ao Candidato do ENCARREGADO DO CONCURSO, postar correspondência para a Caixa Postal 99999, CEP 11.111-111; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (99) 2222-2222; ou enviá-la para o endereço eletrônico do ENCARREGADO DO CONCURSO.

14.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

- 14.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 14.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 14.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou de casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 14.7.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 14.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 14.8.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 14.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 14.10. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o ENCARREGADO DO CONCURSO poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, além dos demais procedimentos já discriminados.
- 14.11. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.). Caso o candidato leve alguma arma ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 14.11.1. O ENCARREGADO DO CONCURSO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 14.12. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.
- 14.13. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e /ou na folha de rascunho;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público.
- 14.14. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data e do local predeterminados em edital ou em comunicado.
- 14.15. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a qualquer das convocações ou das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 14.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
- 14.17. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafoscópico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será eliminado do concurso.
- 14.18. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 14.19. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da prova, o candidato deverá solicitar ao ENCARREGADO DO CONCURSO ou ao ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE
- 14.19.1. A Secretaria da Administração (ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DE) e o Empresa Contratada não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 14.20. Durante o período de validade do concurso, a Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, a partir dos parâmetros discriminados no subitem 3.1.3, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas previsto neste edital, bem como aquelas do cadastro de reserva, observando sempre o interesse da Administração e a disponibilidade orçamentária.
- 14.21. Após a nomeação, o servidor não poderá, durante o período de 8 (oito) anos, ser transferido da localidade de vaga para a qual optou no ato da inscrição.
- 14.21.1. Será admitida transferência de localidade se contar com mais de 3 (três) anos de lotação, e desde que seja por sistema de permuta direta com outro servidor, sem qualquer ônus ao erário público e seja da concordância da Administração.
- 14.22. Após a nomeação, o servidor deverá residir na sede ou em município da jurisdição da localidade de vaga optada no ato da inscrição.
- 14.23. O candidato nomeado ficará sujeito ao estágio probatório, sendo sua permanência no serviço público condicionada à aprovação nesse estágio, conforme os termos da Lei e demais legislações aplicadas.

- 14.24. O resultado final do concurso será homologado pela (nome do Órgão responsável da) e divulgado na forma do subitem 14.2.1 deste edital.
- 14.25. O prazo de validade do concurso será de 4 (quatro) anos, contados da data de sua homologação, não se admitindo qualquer prorrogação.
- 14.26. Os casos omissos serão resolvidos pela (nome do Órgão responsável) e, no que couber pelo Empresa Contratada no que tange à realização deste concurso.
- 14.27. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 14.28. Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado.
- 14.29. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no *Diário Oficial*
- 14.30. A conduta dos candidatos, requisito indispensável à nomeação, será objeto de Investigação Social procedida por uma comissão especial, designada pela Direção do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO.
- 14.31. Caso se constate qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspecto moral, criminal e profissional, que o incompatibilize com a condição do cargo a que concorre fica ressalvado à Direção do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO o direito de considerá-lo contra-indicado, cancelando-lhe a inscrição.
- 14.32. Caso a constatação ocorra já na fase do Curso de Formação, sua exclusão dar-se-á por ato do Diretor do ÓRGÃO DE PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO.

15. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

15.1. HABILIDADES

- 15.1.1. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 15.1.2. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

15.2. CONHECIMENTOS

- 15.2.1. Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

15.2.1.1. CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de textos. 2. Informações literais e inferenciais. 3. Recursos de construção textual: 3.1. denotação, 3.2. conotação. 4. Estruturação do texto: 4.1. descritivo, 4.2. narrativo, 4.3. dissertativo. 5. Níveis de linguagem e adequação ao contexto de uso da norma padrão. 6. Variedades linguísticas. 7. Coerência e coesão na produção textual. 8. Identificação de vozes no texto. 9. Uso de argumentos e ponto de vista do autor. 10. Uso aplicativo da gramática: 10.1. pontuação. 11. Classes gramaticais: 11.1. progressão temática, 11.2. argumentativa; 11.3. verbos, 11.3.1. correlação de tempos e modos. 12. Sintaxe na progressão do texto. 13. Uso de nexos, 13.1. valores lógico-semânticos. 14. Função referencial de pronomes.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transporte, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thun-

derbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Princípios de contagem e probabilidade.

DIREITO CONSTITUCIONAL, conforme a seguir: 1 Direitos e garantias fundamentais. 1.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 1.2 Direitos sociais. 1.3 Direitos de nacionalidade. 1.4 Direitos políticos. 1.5 Partidos políticos. 2 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. 3 Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 4 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; meio ambiente; família; criança, adolescente, idoso e índio.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União, Estados e Municípios; administração direta e indireta. 4 Agentes públicos: espécies e classificação 5 Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal; espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante.

15.2.1.2. CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL

15.2.1.2.1. ÁREA 01 – Ciências Contábeis

1 Contabilidade Geral. 1.1 Teoria Contábil. 1.2 Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 1.3 Princípios Fundamentais da Contabilidade (CFC). 2 Contabilidade comercial. 2.1 Operações com mercadorias. 2.2 Estoques. 2.3 Impostos sobre compras e vendas. 2.4 Provisão para devedores duvidosos. 2.5 Folha de pagamento. 2.6 Operações comerciais e bancárias. 3 Contabilidade avançada. 3.1 Investimentos. 3.2 Reavaliação de ativos. 3.3 Transações entre partes relacionadas. 3.4 Consolidação de demonstrações financeiras. 3.5 Concentração e extinção de sociedades. 3.6 Matriz e filial. 3.7 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 3.8 33 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 4 Contabilidade societária. 4.1 Companhias abertas. 4.2 Normas da comissão de valores mobiliários (CVM) e do mercado. 4.3 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. 5 Custos. 5.1 Conceitos e Classificações. 5.2 Custos para Controle. 5.3 Sistemas de custos. 5.4 Custos para Decisão. 6 Contabilidade bancária: princípios gerais do Capítulo 1 das Normas Básicas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). 7 Contabilidade tributária. 7.1 Imposto de renda pessoa jurídica. 7.2 Contribuição social sobre o lucro líquido. 8 Contabilidade Internacional. 8.1 Contabilidade no contexto internacional. 8.2 Sistemas contábeis no âmbito internacional. 8.3 Padronização e harmonização contábil. 8.4 Normas internacionais de contabilidade: IAS e IFRS. 8.5 Contabilidade comparada: principais diferenças na aplicação das normas brasileiras e internacionais. 8.6 Processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. 9 Análise das demonstrações contábeis. 9.1 Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. 9.2 Estudo do capital de giro e do capital circulante líquido. 9.3 Alavancagem financeira e operacional. 10 Auditoria. 10.1 Normas profissionais do auditor independente. 10.2 Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis (conceituação e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e normas do parecer dos auditores independentes). 10.3 Normas de Auditoria Internacional. 11 Contabilidade pública. 11.1 Conceito, objeto e regime. 11.2 Campo de aplicação. 11.3 Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e suas alterações; Decreto nº 93.872/1986 e suas alterações). 11.4 Receita e despesa pública. 11.5 Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. 11.6 Plano de contas da administração federal. 11.7 Tabela de eventos. 11.8 SIAFI. 11.9 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais. 12 Administração financeira e orçamentária. 12.1 Orçamento público. 12.2 Orçamento público no Brasil. 12.3 O ciclo orçamentário. 12.4 Orçamento-programa. 12.5 Planejamento no orçamento-programa. 12.6 Orçamento na Constituição

Federal. 12.7 Conceituação e classificação de receita pública. 12.8 Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 12.9 Classificação de gastos públicos. 12.10 Tipos de créditos orçamentários. 12.11 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações). 13 Licitações. 13.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 13.2 Pregão presencial e eletrônico. 13.3 Contratos. 14 Convênios. 14.1 Decreto nº 6.170/2007. 14.2 Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. 15 Direito tributário. 15.1 Direito tributário na Constituição Federal. 15.2 Código Tributário Nacional. 15.2.1 Impostos (Título III, Livro Primeiro). 15.2.2 Obrigação tributária (Título II, Livro Segundo). 15.2.3 Crédito tributário (Título III, Livro Segundo). 15.3 Documento fiscal convencional e eletrônico. 15.3.1 Convênio CONFAZ s/n de 15/12/1970. 15.3.2 Ajuste SINIEF nº 7/2005. 15.4 Imposto de renda de pessoa física: declaração anual de ajuste. 16 Direito Penal. 16.1 Condutas típicas previstas no Código Penal brasileiro e em leis específicas. 16.2 Crimes contra a previdência social. 16.3 Crimes contra as finanças públicas. 16.4 Crimes contra o sistema financeiro nacional. 16.5 Crimes contra o mercado de capitais. 16.6 Crimes contra a ordem tributária. 16.7 Crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. 16.8 Crimes de fraude a credores em processos de recuperação judicial, extrajudicial e na falência do empresário e da sociedade empresária. 17 Direito Processual Penal (Código de Processo Penal). 17.1 Disposições gerais sobre a prova (Capítulo I, Título VII). 17.2 Exame do corpo de delito e perícias em geral (Capítulo II, Título VII). 17.3 Peritos enquanto auxiliares da justiça (Capítulo VI, Título VIII). 18 Comércio internacional e câmbio. 18.1 Instituições intervenientes no comércio exterior no Brasil. 18.2 Importação: requisitos administrativos (registro do importador, licenças de importação) e fiscais (tributação, isenções e reduções). 18.3 Despacho aduaneiro. 18.4 Regras de origem. 18.5 Valor aduaneiro. 18.6 Preço de transferência. 18.7 Pagamentos internacionais.

15.2.1.2.2. ÁREA 02 – Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Redes de Comunicação ou Engenharia de Telecomunicações

1 Conceitos básicos. 1.1 Medidas elétricas: precisão, exatidão, resolução e erro. 1.2 Domínio do tempo e domínio da frequência: fase e amplitude; espectrograma. 2 Eletrônica analógica. 2.1 Dispositivos eletrônicos: passivos e semicondutores. 2.2 Circuitos. 2.2.1 Polarização, transitório e estado estacionário. 2.2.2 Resposta em frequência. 2.2.3 Teoremas da superposição, Thevenin e Norton. 2.2.4 Análise nodal e por malha. 2.2.5 Amplificadores operacionais. 2.3 Sistemas de televisão. 3 Eletrônica digital. 3.1 Circuitos lógicos combinacionais. 3.2 Circuitos sequenciais. 3.3 Microprocessadores e microcontroladores. 3.4 Memórias. 4 Processamento digital de sinais. 4.1 Conversão analógico/digital. 4.2 Transformada rápida de Fourier. 4.3 Codificação de voz. 4.4 Codificação de imagem. 4.5 Codificação de vídeo. 4.6 Filtros digitais. 5 Sistemas de comunicação. 5.1 Transmissão, propagação e antenas. 5.1.1 Espectro eletromagnético. 5.1.2 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 5.1.3 Linhas de transmissão: casamento de impedância, reflexão e onda estacionária. 5.1.4 Características dos tipos básicos de antenas. 5.1.5 Cálculo básico de enlaces radioelétricos. 5.2 Geração e recepção de sinais. 5.2.1 Banda base, banda passante, modulação e multiplexação. 5.2.2 Informação e capacidade de canal. 5.2.3 Elementos principais de um sistema de comunicação. 5.2.4 Cálculo de ruído em sistemas. 5.3 Modulação analógica. 5.3.1 Principais tipos. 5.3.2 Características básicas dos circuitos de modulação e de modulação AM e FM. 5.4 Codificação e modulação digitais. 5.4.1 Taxa de transmissão e taxa de sinalização. 5.4.2 Características espectrais de sinais modulados digitalmente. 5.4.3 Modulações com portadora única. 5.4.4 Transmissão por espalhamento espectral com divisão por código. 6 Redes de telecomunicação e telemática. 6.1 35 Conceitos de comutação: espacial, temporal, por pacote e por célula. 6.2 Telefonia fixa. 6.2.1 Modulação por pulsos codificados (PCM). 6.2.2 Principais elementos de uma rede telefônica. 6.2.3 Aspectos de sinalização e de interconexão. 6.3 Telefonia celular. 6.3.1 Redes TDMA, CDMA e GSM. 6.3.2 Arquitetura. 6.3.3 Protocolo da interface aérea. 6.3.4 Características gerais das redes de segunda e terceira gerações. 6.4 Redes de dados. 6.4.1 Modelo ISO-OSI. 6.4.2 Redes locais. 6.4.3 Redes de longa distância. 6.4.4 Protocolos IEEE 802.3 e IEEE 802.11: principais características. 6.4.5 Família de protocolos TCP/IP: principais características. 6.4.6 Repetidores, comutadores, pontes e roteadores. 6.5 Interconexão de redes. 6.6 Noções de criptografia. 6.7 Compressão, armazenamento e transmissão de sinais digitais de som e imagem. 7 Licitações e contratos na administração pública (Com base nas Leis nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994). 7.1 Modalidades de licitação. 7.2 Tipos de licitação. 7.3 Fases de licitação. 7.4 Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos.

15.2.1.2.3. ÁREA 03 – Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Tecnologia de Processamento de Dados ou Sistemas de Informação

1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Princípios de sistemas operacionais. 1.5 Características dos principais processadores do mercado. 1.6 Processadores de múltiplos núcleos. 1.7 Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. 1.8 RAID: tipos, características e aplicações. 1.9 Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3: características, metadados e organização física. 1.10 Técnicas de recuperação de arquivos apagados. 2 Bancos de dados. 2.1 Arquitetura, modelos lógicos e representação física. 2.2 Implementação de SGBDs relacionais. 2.3 Linguagem de consulta estruturada (SQL). 2.4 Transações: características e análise de logs. 3 Engenharia reversa. 3.1 Técnicas e ferramentas de descompilação de programas. 3.2 Debuggers. 3.3 Análise de código malicioso: vírus, backdoors, keyloggers, worms e outros. 3.4 Ofuscação de código. 3.5 Compactadores de código executável. 4 Linguagens de programação. 4.1 Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. 4.2 Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo de execução. 4.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 4.5 Desenvolvimento web: Servlets, JSP, Ajax, PHP, ASP. 5 Estruturas de dados e algoritmos. 5.1 Estruturas de dados: listas, filas, pilhas e árvores. 5.2 Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. 5.3 Complexidade de algoritmos. 5.4 Autômatos determinísticos e não-determinísticos. 6 Redes de computadores. 6.1 Técnicas básicas de comunicação. 6.2 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 6.3 Topologias de redes de computadores. 6.4 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, roteadores). 6.5 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 6.5.1 Arquitetura TCP/IP. 6.5.2 Arquitetura cliente-servidor. 6.5.3 Redes peer-to-peer (P2P). 6.5.4 Comunicação sem fio: padrões 802.11; protocolos 802.1x; bluetooth. 6.6 Computação em nuvem. 7 Segurança da informação. 7.1 Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2006 e nº 27002:2005. 7.2 Biometria. 7.3 Engenharia social. 7.4 Esteganografia. 7.5 Desenvolvimento seguro de aplicações: SDL, CLASP. 8 Segurança de redes de computadores. 8.1 Firewall, sistemas de detecção de intrusão (IDS), antivírus, NAT, VPN. 8.2 Monitoramento e análise de tráfego; uso de sniffers; traffic shaping. 8.3 Tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet. 8.4 Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. 8.5 Ataques a redes de computadores. 9 Criptografia. 9.1 Noções de criptografia. 9.2 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. 9.3 Certificação digital. 9.4 Modos de operação de cifras. 9.5 Algoritmos RSA, AES e RC4. 9.6 Hashes criptográficos: algoritmos MD-5 e SHA-1, colisões. 10 Sistema Operacional Windows. 10.1 Sistemas Windows: 2000, XP, 2003, Vista e Windows 7. 10.2 Gerenciamento de usuários em uma rede Microsoft. 10.3 Log de eventos do Windows. 10.4 Registro do Windows. 11 Sistema Operacional Linux. 11.1 Características do sistema operacional Linux. 11.2 Gerenciamento de usuários. 11.3 Configuração, administração e logs de serviços: proxy, correio eletrônico, HTTP. 12 Sistemas operacionais móveis. 12.1 Sistema iOS. 12.2 Sistema Android. 13 Governança de TI. 13.1 Modelo COBIT 4.1. 13.2 ITIL v3. 13.3 Gerenciamento de projetos com PMBOK. 13.4 Análise de pontos de função. 13.5 Atos normativos do MPOG/SLTI: Instrução Normativa nº 2/2008 (alterada pela Instrução Normativa nº 3/2009); Instrução Normativa nº 4/2010.

15.2.1.2.4. ÁREA 04 – Engenharia Agronômica

1 Administração e economia rural. 1.1 Administração e contabilidade agrícolas. 1.2 Comercialização agrícola. 1.3 Crédito rural, seguro agrícola e programas de financiamento. 1.4 Elaboração e análise de projetos. 1.5 Planejamento agropecuário. 2 Agrometeorologia. 2.1 Meteorologia básica. 2.2 Climatologia aplicada à agricultura. 3 Armazenagem e processamento de sementes e grãos. 3.1 Beneficiamento. 3.2 Secagem e aeração. 3.3 Conservação e armazenagem. 3.4 Características e dimensionamento de unidades armazenadoras. 3.5 Princípios e técnicas usados na cubagem de grãos armazenados. 4 Avaliação de imóveis rurais. 4.1 Normas técnicas. 4.2 Metodologias de avaliação de imóveis rurais. 5 Botânica. 5.1 Morfologia e anatomia vegetal. 5.2 Taxonomia vegetal. 6 Construções rurais. 6.1 Materiais de construção. 6.2 Estruturas de sustentação. 6.3 Planejamento de instalações pecuárias. 6.4 Orçamento e custos de construções rurais. 7 Solos. 7.1 Química e fertilidade do solo. 7.2 Física do

solo. 7.3 Gênese do solo. 7.4 Morfologia do solo. 7.5 Sistema brasileiro de classificação de solos. 7.6 Principais domínios pedológicos brasileiros. 7.7 Capacidade de uso da terra e conservação de solos. 8 Entomologia. 8.1 Biologia e ecologia dos insetos e princípios de sistemática. 8.2 Principais pragas de plantas cultivadas. 8.3 Métodos de controle de pragas e tecnologia de aplicação de defensivos. 8.4 Inseticidas. 9 Fisiologia vegetal. 9.1 Água no sistema solo-planta-atmosfera. 9.2 Fotossíntese e respiração. 9.3 Absorção e translocação de solutos orgânicos e inorgânicos. 9.4 Efeitos da temperatura e da luz na planta. 9.5 Reguladores de crescimento. 9.6 Germinação e dormência de sementes. 9.7 Fisiologia de pós-colheita. 10 Fitopatologia. 10.1 Conceitos básicos: histórico, sintomas, agentes fitopatogênicos, patogênese, epidemiologia. 10.2 Princípios gerais de controle. 10.3 Principais doenças de plantas e métodos de controle. 10.4 Fungicidas, nematicidas e bactericidas. 11 Principais culturas agrícolas brasileiras: grãos, fibras, fruteiras, oleícolas, matérias-primas industriais; aspectos econômicos; características botânicas e agrônomicas; exigências edafoclimáticas; técnicas de cultivo; pós-colheita e comercialização. 12 Tecnologia de sementes. 13 Silvicultura: aspectos econômicos; técnicas de produção. 14 Hidrologia e hidráulica agrícolas. 14.1 Elementos de hidrologia e princípios gerais de hidrostática e hidrodinâmica. 14.2 Captação e condução de água. 14.3 Máquinas hidráulicas. 14.4 Projetos de barragens de terra; canais; sistemas de recalque e reservatórios de água na área rural. 14.5 Métodos de irrigação. 14.6 Projetos de irrigação e drenagem. 14.7 Manejo da irrigação. 15 Preservação, conservação e manejo de recursos naturais renováveis. 15.1 Noções de ecologia. 15.2 Poluição em agroecossistemas. 15.3 Recuperação de áreas degradadas. 15.4 Manejo de bacias hidrográficas. 16 Mecanização agrícola. 16.1 Operações com máquinas e implementos agrícolas. 16.2 Dimensionamento do parque de máquinas em empreendimento agrícola. 16.3 Custos operacionais de máquinas e implementos agrícolas. 17 Melhoramento genético de plantas. 17.1 Noções de melhoramento genético vegetal. 17.2 Métodos e técnicas de melhoramento vegetal. 17.3 Engenharia genética: legislação sobre organismos geneticamente modificados e aplicações na agricultura. 18 Plantas daninhas e seu controle. 18.1 Biologia das plantas daninhas. 18.2 Métodos de controle. 18.3 Herbicidas. 18.4 Tecnologia de aplicação de herbicidas. 19 Relações entre solo, organismos e plantas. 19.1 Morfologia, fisiologia, genética e taxonomia de microrganismos de importância agrícola. 19.2 Transformações bioquímicas envolvendo microrganismos do solo. 19.3 Associações simbióticas entre microrganismos do solo e plantas. 19.4 Microflora, micro e mesofauna do solo. 20 Agroindústria do açúcar e do álcool: aspectos socioeconômicos; matéria-prima; equipamentos e etapas do processo industrial; produtos e subprodutos; resíduos, efluentes e impacto ambiental. 21 Topografia: métodos de levantamento topográfico e aplicações na área rural. 22 Geoprocessamento: cartografia básica; sistemas de geoposicionamento; sistema de informações geográficas (SIG) e sensoriamento remoto. 23 Zootecnia. 23.1 Agrostologia. 23.2 Defesa sanitária animal. 23.3 Nutrição e alimentação animal. 23.4 Reprodução e melhoramento animal. 24 Legislação específica e normas técnicas. 24.1 Leis nº 12.251/2012 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 7.802/1989, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000, nº 11.105/2005, nº 12.305/2010. 24.2 Resoluções do CONAMA nº1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), nº 303/2002 e nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011). 24.3 Normas da ABNT: NBR nº 14.653-1:2001 (versão corrigida 2:2005) e NBR nº 14.653-3:2004.

15.2.1.2.5. ÁREA 05 – Geologia ou Mineralogia

1 Mineralogia. 1.1 Microscopia óptica. 1.2 Minerografia. 1.3 Petrologia e petrografia. 2 Gemologia. 3 Geologia geral. 3.1 Estratigrafia. 3.2 Geoarqueologia. 3.3 Sedimentologia. 3.4 Geologia estrutural. 3.5 Mapeamento geológico. 3.6 Geologia do Quaternário. 4 Paleontologia. 4.1 Princípios gerais. 4.2 Ocorrências brasileiras de fósseis. 5 Pedologia. 5.1 Intemperismo, formação e classificação de solos. 5.2 Perfis dos solos. 5.3 Análise e remediação da contaminação do solo. 6 Geomorfologia. 6.1 Evolução e classificação das formas de relevo. 6.2 Processos erosivos e assoreamento. 7 Geofísica aplicada. 7.2 Geofísica forense. 7.3 Geofísica de águas subterrâneas. 7.4 Perfilagem geofísica. 7.5 Análise de sinais. 7.6 Métodos potenciais. 7.7 Métodos elétricos e eletromagnéticos. 7.8 Geofísica nuclear. 8 Geologia do petróleo. 9 Geologia de engenharia. 9.1 Investigações geotécnicas de superfície e do subsolo. 9.2 Aplicações em fundações, estabilidade de taludes, perfuração de túneis e barragens. 9.3 Uso de solos e rochas como materiais de construção. 9.4 Riscos geológicos e impactos ambientais. 9.5 Mecânica das rochas. 9.6 Mecânica dos solos. 10 Hidrogeologia. 10.1 Hidrologia de superfície. 10.2 Influência da estrutura das rochas na água subterrânea. 10.3 Hidráulica dos poços. 10.4 Poluição de recursos hídricos. 10.5 Uso e gestão de recursos hídricos. 11 Geoquímica

11.1 Métodos de levantamentos geoquímicos. 11.2 Geoquímica de isótopos estáveis e radiogênicos. 11.3 Técnicas analíticas de minerais e rochas. 12 Geoprocessamento. 12.1 Sistemas sensores. 12.2 Sensoriamento remoto. 12.3 Interpretação de imagens aéreas e orbitais. 13 Recuperação de áreas degradadas pela mineração: NBRs nº 11.174:1990, nº 13.028:2006, nº 13.029:2006 e nº 13.030:1999. 14 Geoestatística. 15 Legislação ambiental atualizada: Leis nº 12.251/2012 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000 e nº 12.305/2010; Decreto-Lei nº 227/1967; Decreto Federal nº 3.358/2000; Resoluções do CONAMA nº 1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), nº 303/2002, nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011).

15.2.1.2.6. ÁREA 06 – Engenharia Química, Química ou Química Industrial

1 Físico-química. 1.1 Termodinâmica química. 1.2 Equilíbrio e cinética química. 1.3 Leis empíricas e mecanismos. 1.4 Propriedades dos gases. 2 Química inorgânica. 2.1 Ligação química e estrutura molecular. 2.2 Ácidos e bases. 2.3 Química de ânions. 2.4 Tabela Periódica e química dos elementos. 2.5 Química de coordenação. 3 Química orgânica. 3.1 Fundamentos da química orgânica. 3.2 Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas. 3.3 Grupos funcionais. 3.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos. 3.5 Estereoquímica. 3.6 Propriedades químicas dos compostos orgânicos. 3.7 Reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. 4 Química analítica. 4.1 Química analítica qualitativa; química analítica quantitativa; análise gravimétrica; análise volumétrica. 4.2 Análise estatística e quimiométrica de dados experimentais; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas. 4.3 Métodos espectroscópicos de análise: absorção molecular nas regiões do infravermelho, visível e ultravioleta; fluorescência e fosforescência; absorção atômica; emissão atômica. 4.4 Métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada; cromatografia em fase gasosa; cromatografia líquida de alta performance. 4.5 Espectrometria de massas. 5 Legislação sanitária. 5.1 Lei nº 6.360/1976 e suas alterações. 5.2 Lei nº 10.742/2003. 5.3 Portaria SVS/MS nº 344/1998. 5.4 Resolução da ANVISA nº 81/2008. 5.5 Resolução da ANVISA nº 10/2010. 5.6 Resolução da ANVISA nº 14/2010. 5.7 Resolução da ANVISA nº 18/2010.

15.2.1.2.7. ÁREA 07 – Engenharia Civil

1 Planejamento de projetos e obras de engenharia: programação e controle. 1.1 Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. 1.2 NBR nº 12.721:2006 (versão corrigida 2:2007): avaliação de custos unitários; preparo de orçamento de construção para incorporação de edifício em condomínio; definição de áreas. 1.3 Segurança e higiene do trabalho. 2 Projeto e execução de edificações. 2.1 Estudos preliminares. 2.2 Terraplenagem e locação da obra. 2.3 Canteiro de obras. 2.4 Fundações. 2.5 Escavações. 2.6 Contenção de taludes e escoramentos. 2.7 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.8 Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, de esgoto, de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar-condicionado, combate a incêndio, ar comprimido, vácuo e água quente). 2.9 Alvenarias e revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Forros. 2.12 Pisos. 2.13 Coberturas. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Noções de projeto assistido por computador (CAD). 3 Projeto e execução de rodovias e ferrovias. 3.1 Movimento de terra. 3.2 Projeto geométrico. 3.3 Ensaios geotécnicos principais. 3.4 Pavimentação/superestrutura: projeto, tipos, aplicação e componentes. 3.5 Principais elementos. 3.6 Drenagem. 3.7 Critérios de medição. 3.8 Custos rodoviários. 4 Hidráulica e saneamento básico. 4.1 Redes de água e esgoto. 4.2 Tratamento de água e esgoto. 4.3 Hidráulica aplicada e hidrologia. 5 Materiais de construção civil. 5.1 Aglomerantes e agregados. 5.2 Materiais betuminosos. 5.3 Propriedades físicas e mecânicas. 5.4 Ensaios. 5.5 Sistemas construtivos. 6 Mecânica dos solos. 6.1 Origem e formação dos solos: processos erosivos. 6.2 Índices físicos. 6.3 Caracterização e propriedades dos solos. 6.4 Pressões nos solos. 6.5 Prospecção geotécnica. 6.6 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 6.7 Compactação, compressibilidade e adensamento dos solos; estimativa de recalques. 6.8 Resistência dos solos ao cisalhamento. 6.9 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, de fundações superficiais e de fundações profundas. 7 Projeto e execução de barragens e hidrelétricas. 7.1 Principais tipos. 7.2 Elementos. 7.3 Mecanismos de ruptura de barragens. 8 Resistência dos materiais e análise estrutural. 8.1 Deformações e análise de tensões. 8.2 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 8.3 Esforços em uma seção: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. 8.4 Diagrama de esforços solicitantes. 8.5 Estruturas isostáticas: vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças. 8.6 Estruturas hiperes-

táticas: métodos dos esforços; método dos deslocamentos. 9 Dimensionamento de estruturas em concreto. 9.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 9.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 9.3 Dimensionamento de elementos estruturais: pilares, lajes e vigas. 9.4 Detalhamento de armação em concreto armado. 9.5 Concreto protendido: noções gerais e tipos de protensão. 9.6 Concreto premoldado: dimensionamento, detalhamento e montagem. 10 Engenharia legal. 10.1 NBR nº 13.752:1996 (perícias de engenharia na construção civil). 10.2 Engenharia de avaliações: métodos; depreciação; desapropriações; laudos de avaliação NBRs nº 14.653-1:2001 (versão corrigida 2:2005) e 14.653-2:2011. (...).10.3 Fiscalização. 10.3.1 Ensaio de recebimento da obra. 10.3.2 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, cálculos de reajustamento). 10.3.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.3.4 Análise de documentação técnica: diário de obra, documentos de legalização, ARTs, aditivos contratuais. 11 Engenharia de custos. 11.1 Levantamento de serviços e seus quantitativos. 11.2 Orçamento analítico e sintético. 11.3 Composição analítica de serviços. 11.4 Cronograma físico-financeiro. 11.5 Cálculo de benefício e despesas indiretas (BDI). 11.6 Cálculo de encargos sociais. 11.7 Índices de atualização de custos na construção civil. 11.8 Sistemas referenciais oficiais: SINAPI, SICRO 2 e 3 — metodologia e conceitos; produtividade e equipamentos. 12 Patologia de obras de engenharia civil. 12.1 Patologia de edificações. 12.2 Patologia de obras de terra. 12.3 Patologia de obras rodoviárias e ferroviárias. 12.4 Patologia de obras hídricas. 13 Legislação. 13.1 Lei nº 8.883/1994 e suas alterações, Lei nº 8.987/1995 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 11.079/2004, Decreto nº 5.450/2005 e Lei nº 12.462/2011. 13.2 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações: modalidades de licitação; tipos de licitação; fases de licitação; elementos técnicos do edital de licitação (projeto básico, projeto executivo e orçamentos). 14 Obras portuárias. 14.1 Tipos de portos (genéricos e especializados). 14.2 Obras de implantação e principais equipamentos de operação. 14.3 Estruturas de proteção e atracamento. 14.4 Canal de acesso. 14.5 Aspectos construtivos.

15.2.1.2.8. ÁREA 08 – Biomedicina ou Ciências Biológicas

1 Bioquímica básica e biomoléculas. 1.1 Estrutura e função de ácidos nucleicos. 1.2 Proteínas e enzimas. 2 Padrões de herança genética. 3 Genética de populações. 3.1 Teorema de Hardy-Weinberg. 3.2 Estrutura de populações. 4 Evolução. 4.1 Análise filogenética. 4.2 Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico. 4.3 Especiação. 4.4 Evolução molecular. 4.5 Evolução humana. 5 Biologia molecular. 5.1 Replicação. 5.2 Mutação, recombinação e reparo do DNA. 5.3 Expressão gênica. 5.4 Organização do genoma humano. 5.4.1 Estrutura e organização dos cromossomos. 5.4.2 Regiões repetitivas e polimorfismos. 6 Técnicas de biologia molecular. 6.1 Sequenciamento do DNA. 6.2 Técnica de PCR. 6.3 Técnicas de identificação usando o DNA. 7 Organismos geneticamente modificados. 8 Microbiologia. 8.1 Diversidade microbiana. 8.2 Biologia de microrganismos. 8.3 Microrganismos patogênicos. 8.4 Armas biológicas. 9 Noções de parasitologia. 10 Noções de imunologia. 11 Ecologia. 11.1 Ecologia de populações e comunidades. 11.2 Ecologia de paisagens. 11.3 Biomas e ecossistemas brasileiros. 11.4 Fatores ecológicos. 12 Zoologia. 12.1 Código Internacional de Taxonomia Zoológica. 12.2 Identificação e classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 12.3 Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. 12.4 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 12.5 Entomologia forense. 13 Botânica. 13.1 Taxonomia vegetal. 13.2 Identificação anatômica de madeiras. 13.3 Plantas alucinógenas. 13.4 Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal. 13.5 Anatomia e histologia vegetal. 13.6 Fisiologia vegetal. 14 Biopirataria e tráfico de animais, vegetais e outros materiais de origem biológica. 15 Biogeografia. 16 Recursos hídricos. 17 Poluição e controle ambiental. 17.1 Bioindicadores. 17.2 Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos níveis tróficos. 17.3 Fisiocototoxicologia. 18 Bioestatística. 19 Avaliação de impactos ambientais e valoração de danos ambientais. 20 Planejamento ambiental; planejamento territorial; vocação e uso do solo (zoneamento ecológico-econômico). 21 Biologia da conservação. 21.1 Gestão, conservação e manejo de recursos naturais. 21.2 Gestão e manejo em unidades de conservação. 22 Noções de geologia, paleontologia e pedologia. 23 Noções de geoprocessamento e geoposicionamento. 24 Noções de microscopia óptica e eletrônica. 25 Sistema de gestão da qualidade. 25.1 Definições. 25.2 Requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005 (versão corrigida 2:2006). 26 Legislação ambiental. 26.1 Convenção da Biodiversidade. 26.2 Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). 26.3 Lei

nº 9.605/1998. 26.4 Decreto nº 6.514/2008 (regulamenta a Lei nº 9.605/1998). 26.5 Lei nº 9.985/2000. 26.6 Lei nº 5.197/1967. 26.7 Lei nº 12.251/2012 e suas alterações. 26.8 Resolução do CONAMA nº 1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997). 26.9 Resolução do CONAMA nº 237/1997. 26.10 Lei nº 9.433/1997. 26.11 Lei nº 11.105/2005.

15.2.1.2.9. ÁREA 09 – Engenharia Florestal

1 Ecologia florestal. 1.1 Fitossociologia e sucessão florestal. 1.2 Fitogeografia. 1.3 Recuperação de áreas degradadas. 1.4 Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 2 Proteção florestal. 2.1 Incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção, dinâmica e combate. 2.2 Erosão e conservação de solos. 3 Dendrometria e inventário florestal. 3.1 Métodos de estimação de volumes de madeira. 3.2 Processos de amostragem. 3.3 Planejamento de inventários florestais. 3.4 Análise de inventários florestais. 4 Manejo florestal. 4.1 Manejo de florestas plantadas. 4.2 Manejo de florestas tropicais. 4.3 Normas e regulamentos dos planos de manejo. 5 Taxonomia e identificação anatômica de madeiras; espécies madeireiras com restrição de corte. 6 Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. 6.1 Influência das florestas no regime dos rios. 6.2 Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 7 Indústria e tecnologia de madeira; rendimento de serraria; rendimento de carvoaria. 8 Política e legislação ambiental atualizada: Leis nº 12.251/2012 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000, nº 11.284/2006, nº 11.428/2006, nº 12.305/2010; Decreto Federal nº 6.514/2008; Resoluções do CONAMA nº 1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), nº 237/1997, nº 303/2002, nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011), nº 369/2006 e nº 406/2009. 9 Gestão florestal. 9.1 Aspectos socioeconômicos; caracterização e ocupação dos biomas brasileiros. 9.2 Zoneamento ambiental. 9.3 Estudos ambientais: tipos e aplicações. 10 Análise de projetos de reflorestamento. 11 Geoprocessamento. 11.1 Sistema de informação geográfica. 11.2 Geoposicionamento. 11.3 Princípios de cartografia. 11.4 Sistemas sensores: características e aplicações.

15.2.1.2.10. ÁREA 10 – Medicina Veterinária

1. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos e dos animais silvestres. 2. Defesa animal. 2.1. Diagnóstico, prevenção e controle. 3. Conhecimentos básicos de epidemiologia. 4. Desenvolvimento de programas sanitários. 5. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). 6. Métodos de amostragem e análise. 6.1. Produtos de origem animal. 6.2. Produtos para alimentação animal. 7. Farmacologia veterinária. 7.1. Classificação. 7.2. Mecanismos de ação. 7.3. Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 8. Análises microbiológicas em produtos de origem animal. 8.1. Análises físico-químicas em produtos de origem animal. 8.1.1. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e 25 vitaminas em leite. 8.1.2. Absorção atômica. 9. Zoonoses e higiene de alimentos. 9.1. Doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. 9.2. Identidade e qualidade de produtos de origem animal. 10. Legislação federal, defesa sanitária animal. 10.1. Inspeção de produtos de origem animal. 10.2. Alimentos para animais. 10.3. Produtos veterinários. 11. Fauna brasileira. 11.1. Noções de classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 11.2. Manejo de animais da fauna silvestre brasileira. 12. Transmissão da informação genética. 13. Bioquímica básica. 14. Legislação ambiental: Lei nº 9.605/1998, Cap. V, Seção I. 15. Análise patológica. 15.1. Técnicas de necropsia e exames de laboratório necessários na determinação da *causa mortis*.

15.2.1.2.11. ÁREA 11 – Engenharia Cartográfica

1. Cartografia básica. 1.1. Conceitos. 1.2. Representação da Terra no plano. 1.3. Sistemas de coordenadas. 1.4. Projeções cartográficas. 1.5. Projeção UTM. 1.6. Coleta direta e indireta de dados. 1.7. Cartografia temática. 1.8. Leitura de cartas e mapas. 2. Topografia. 2.1. Conceitos. 2.2. Medida de distâncias e ângulos. 2.3. Orientação. 2.4. Posicionamento planimétrico e altimétrico. 2.5. Levantamentos planialtimétricos. 2.6. Locação. 2.7. Terraplenagem. 2.8. Cálculo de áreas e volumes. 2.9. Divisão de áreas. 2.10. Levantamento para fins estatísticos. 2.11. Instrumentos e métodos de medição. 3. Cadastro. 3.1. Conceito de cadastro imobiliário, finalidades e importância. 3.2. Técnicas cadastrais. 3.3. Cadastro rural e urbano. 4. Construção de cartas. 4.1. Plano geral de construção de cartas. 4.2. Coleta de dados. 4.3. Concepção e projetos de cartas não-topográficas. 4.4. Arquivamento de cartas. 5. Fotogrametria. 5.1. Conceitos. 5.2. Noções de técnica fotogramétrica. 5.3. Modelo estereoscópico: obtenção, uso, geometria. 5.4. Fundamentos matemáticos da fotogrametria. 5.5. Erros na fotogrametria. 5.6. Aerotriangulação. 5.7. Ortofotocartas. 5.8. Cobertura aerofotogramétrica. 6. Cálculo de ajust-

tamento. 6.1. Teoria dos erros de observação. 6.2. Princípio do método dos mínimos quadrados. 6.3. Elipse e elipsóide de erros. 6.4. Propagação dos erros. 6.5. Classificação dos modelos de ajustamento. 6.6 Análise do resultado do ajustamento. 7. Astronomia de posição. 7.1. Definições fundamentais. 7.2. Elementos de trigonometria esférica. 7.3. Sistemas de coordenadas astronômicas. 7.4. Sistemas de tempo. 7.5. Variações das coordenadas celestes. 7.6. Determinações astronômicas locais (ou expeditas) e de precisão (ou 2ª ordem). 8. Geodésia. 8.1. Conceitos. 8.2. Modelos terrestres. 8.3. Geometria do elipsóide. 8.4. Sistemas de referência. 8.5. *Datum*. 8.6. Transporte de coordenadas. 8.7. Determinação do elipsóide. 8.8. Sistema de coordenadas: SAD 69, WGS 84. 8.9. Métodos de medida e posicionamento em geodésia. 8.10. Geodésia celeste. 8.11. Estabilidade das estruturas geodésicas. 9. Posicionamento por GPS. 9.1. Conceitos sobre a teoria GPS. 9.2. Características gerais. 9.3. Estrutura do sinal GPS: portadoras L1 e L2, códigos P, C/A e D. 9.4. Cálculo das coordenadas do receptor. 9.5. DOP. 9.6. Técnicas de levantamento: estáticas e dinâmicas. 9.7. Métodos diferenciais. 9.8. Definição e uso de RTK. 9.9. DGPS contra RTK. 9.10. Vantagens dos métodos. 9.11. Limitações operacionais. 9.12. Fontes de erros GPS. 9.13. Degradação da precisão. 9.14. Tipos de receptores: principais características de um receptor. 9.15. Aplicações de GPS. 10. Cartografia automatizada. 10.1. Elementos matemáticos de computação gráfica. 10.2. Estrutura de computação gráfica. 10.3. Métodos digitais. 10.4. Cartografia digital: conceito. 10.5. Tecnologia de produção cartográfica. 10.6. Dispositivos para entrada e saída de dados cartográficos. 10.7. Estruturas de dados cartográficos e não cartográficos. 10.8. Análise cartográfica. 11. Sistemas de informações geográficas. SIGs. 11.1. Fundamentos em SIGs. 11.2. Elementos de SIG. 11.3. Geoprocessamento. 11.4. Aquisição de dados espaciais. 11.5. Qualidade de dados e dos mapas digitais. 11.6. Aplicações em SIG. 11.7. Geração de bases de dados digitais. 11.8. Análise espacial. 12. Interpretação de imagens. 12.1. Feições básicas. 12.2. Interpretação de fotografia aéreas, imagens de radar, imagens a nível orbital. 13. Processamento de imagens. 13.1. Conceitos: formatos, estatística e descrição da imagem. 13.2. Características. 13.3. Tipos de imagem e imageamento. 13.4. Fundamentos matemáticos e estatísticos do processamento digital. 13.5. Reconhecimento de padrões e análise de imagens. 14. Sensoriamento remoto. 14.1. Conceitos. 14.2. Princípios gerais: princípios físicos, níveis de aquisição de dados. 14.3. Comportamento espectral de alvos. 14.4. Métodos de extração de informações. 14.5. Principais sistemas sensores e produtos. 14.6. Fundamentos de interpretação: interpretação visual e tratamento digital.

15.2.1.2.12. ÁREA 12 – Medicina

1 Medicina pericial. 1.1 História da medicina pericial. 1.2 Conceito e campo de ação da medicina legal (penal, cível, administrativa e securitária). 1.3 Papel do médico perito nos processos judiciais. 1.4 Autonomia pericial. 2 Ética médica e perícia médica. 3 Documentos medicolegais: relatórios, pareceres e atestados. 4 Traumatologia forense. 4.1 Conceitos fundamentais. 4.2 Estudo das lesões causadas por instrumentos perfurantes, cortantes, contundentes, cortocontundentes, perfurocontundentes, perfurocortantes. 4.3 Agentes físicos não-mecânicos: lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões, energias ionizantes e não-ionizantes. 4.4 Asfisiologia: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, soterramento, afogamento, confinamento e gases inertes. 4.5 Avaliação e diagnóstico pericial em casos de tortura. 4.6 Lesões corporais: conceitos e interpretação do artigo 129 do Código Penal. 4.7 Legislação em perícias médicas. 4.8 Avaliação do aparelho locomotor: debilidades motoras e funcionais. 4.9 Avaliação do dano corporal. 5 Antropologia forense. 5.1 Conceitos fundamentais. 5.2 Princípios da identificação humana: identificação e identidade. 5.3 Exumações em sepulturas regulares ou clandestinas; técnicas de escavação em sepulturas coletivas (valas comuns). 5.4 Ossadas: diagnóstico médico-legal da espécie; sexo, idade e estatura em ossadas e restos humanos; sinais de violência. 5.5 Grandes desastres. 6 Tanatologia forense. 6.1 Conceitos fundamentais. 6.2 Aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte. 6.3 Perinecropsia. 6.4 Necropsia médico-legal: indicações, requisitos, técnicas. 6.5 Sinais de morte; lesões vitais e pós-mortais. 6.6 Cronotanatognose e alterações cadavéricas; tafonomia. 7 Toxicologia forense. 7.1 Conceitos fundamentais. 7.2 Embriaguez etílica ou por outras drogas; legislação aplicável. 7.3 Dependência do álcool ou de outras drogas; legislação aplicável. 7.4 Estudo médico-legal das lesões causadas por substâncias cáusticas e venenos. 8 Genética forense. 8.1 Conceitos fundamentais. 8.2 Investigação de paternidade e maternidade. 8.3 Aplicações médico-legais do DNA. 9 Sexologia forense. 9.1 Conceitos fundamentais. 9.2 Estudo médico-legal dos crimes contra a liberdade sexual. 9.3 Estudo médico-legal do abortamento. 9.4 Estudo médico-legal do infanticídio. 10 Psicopatologia forense. 10.1

Conceitos fundamentais. 10.2 Classificação das doenças mentais. 10.3 Aspectos médicos e jurídicos: aplicabilidade no campo penal. 10.4 Inimputabilidade e semi-imputabilidade: avaliação médico-legal. 10.5 Capacidade civil: avaliação médico-legal. 11 Infortunística médico-legal. 11.1 Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. 11.2 Legislação e perícias de acidentes de trabalho. 11.3 Perícias securitárias. 12 Responsabilidade civil e penal do médico: legislação e aspectos periciais. 13 Perícias médica cível, administrativa e previdenciária. 13.1 Legislação. 13.2 Critérios de avaliação de dano. 13.3 Nexo causal. 14 Saúde ocupacional. 15 Noções acerca das seguintes patologias: doenças coronarianas, insuficiência cardíaca, arritmias, hipertensão arterial, endocardite, insuficiência respiratória aguda, tromboembolismo pulmonar, acidentes vasculares cerebrais, sepse e abdome agudo. 16 Noções acerca das seguintes patologias clinicopediátricas: infecções perinatais, doenças respiratórias agudas, diarreias agudas e meningites. 17 Noções de obstetrícia: assistência pré-natal, assistência ao parto normal e operatório e suas complicações, puerpério normal e patológico, síndromes hipertensivas na gestação, diabetes gestacional, placenta prévia e descolamento de placenta, sofrimento fetal. 18 Noções de psiquiatria: anamnese e entrevista psiquiátrica, retardo mental, esquizofrenias, transtornos do humor, transtornos neuróticos e transtornos somatoformes. 19 Noções de patologia.

15.2.1.2.13. ÁREA 13 – Odontologia

1 Odontologia legal no Brasil e aspectos históricos. 2 Lei nº 5.081/1966 (regulamenta o exercício da odontologia no Brasil). 3 Código de Ética Odontológica. 4 Perícia odontológica nos foros civil, penal, trabalhista e administrativo. 5 Documentos medicolegais e odontolegais. 6 Traumatologia forense. 6.1 Conceitos fundamentais. 6.2 Estudo das lesões causadas por instrumentos perfurantes, cortantes, contundentes, cortocontundentes, perfurocontundentes, perfurocortantes. 6.3 Agentes físicos não-mecânicos: lesões causadas por temperatura, eletricidade, 41 pressão atmosférica, explosões, energias ionizantes e não-ionizantes. 6.4 Asfixiologia: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, soterramento, afogamento, confinamento e gases inertes. 7 Tanatologia forense. 7.1 Conceitos fundamentais. 7.2 Perinecropsopia. 7.3 Sinais de morte; lesões vitais e pós-mortais. 7.4 Cronotanatognose e alterações cadavéricas; tafonomia. 8 Princípios de identificação humana. 9 Antropologia forense. 9.1 Conceitos fundamentais. 9.2 Exumações em sepulturas regulares ou clandestinas; técnicas de escavação em sepulturas coletivas (valas comuns). 9.3 Ossadas: principais métodos para diagnóstico da espécie. 9.4 Estimativa do sexo, da idade, da estatura, do fenótipo e da cor da pele por meio do estudo de ossadas e restos humanos. 10 Estimativa de idade por meio do estudo dos dentes. 11 Reconstrução facial forense. 12 Marcas de mordidas: metodologias de coleta e estudo comparativo. 13 Importância da interpretação radiográfica e exames de imagem na identificação odontológica. 14 Desastres em massa. 14.1 Conceituação e classificação. 14.2 Planos de contingência. 14.3 Importância da odontologia nos desastres de massa. 14.4 Protocolos de identificação de vítimas de desastre. 15 Noções de dactiloscopia. 16 Lesões corporais. 16.1 Conceitos e interpretação do Art. 129 do Código Penal. 16.2 Perícias odontológicas das lesões do aparelho estomatognático. 16.3 Traumatismo dentário. 16.4 Avaliação do dano em odontologia. 17 Noções de genética forense. 17.1 Técnica de PCR. 17.2 Técnicas de identificação utilizando o DNA. 17.3 Técnicas de coleta e armazenamento de vestígios biológicos. 18 Sexologia forense: estupro.

15.2.1.2.14. ÁREA 14 – Farmácia ou Farmácia e Bioquímica

1 Farmacologia geral: subdivisão da farmacologia; classificação das formas farmacêuticas; classificação das drogas. 2 Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos; evolução do conceito de mediação química; receptores farmacológicos; receptores pré e pós-sinápticos; interação droga-receptor; mensageiro secundário. 3 Farmacocinética: via de administração de drogas; absorção; biodisponibilidade; meia-vida das drogas; distribuição; biotransformação; excreção. 4 Farmacodinâmica: mecanismos de ação das drogas; interação droga-receptor; relação dose/efeito; sinergismo; tipos de antagonismo; eficácia e potência de uma droga. 5 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos; álcoois alifáticos; anestésicos gerais; estimulantes do sistema nervoso central; neurolépticos; ansiolíticos; antidepressivos; opiáceos; alucinógenos; abuso de drogas; dependência; tolerância. 6 Farmacognosia: química de produtos naturais; métodos de extração, separação e identificação; tintura; infusão; decocção; maceração; estabilização e liofilização; métodos gerais de identificação, reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. 7 Toxicologia: conceitos básicos de toxicologia; classificação toxicológica; avaliação de toxicidade; monitorização ambiental e biológica; toxicocinética; toxicodinâmica; agentes tóxicos gasosos e voláteis; agentes tóxicos meta-hemoglobini-

zantes; metais pesados; agentes psicotrópicos; toxicologia laboratorial; toxicologia ambiental; toxicologia forense; casos clinicotoxicológicos. 8 Físicoquímica. 8.1 Termodinâmica química. 8.2 Equilíbrio e cinética química. 8.3 Leis empíricas e mecanismos. 8.4 Propriedade dos gases. 9 Química inorgânica. 9.1 Ligação química e estrutura molecular. 9.2 Ácidos e bases. 9.3 Química de ânions. 9.4 Tabela Periódica e química dos elementos. 9.5 Química de coordenação. 10 Química orgânica. 10.1 Fundamentos de química orgânica. 10.2 Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas. 10.3 Grupos funcionais. 10.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos. 10.5 Estereoquímica. 10.6 Propriedades químicas dos compostos orgânicos. 10.7 Reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. 11 Química analítica. 11.1 química analítica qualitativa; química analítica quantitativa; análise gravimétrica; análise volumétrica. 11.2 análise estatística e quimiométrica de dados experimentais; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas. 11.3 Métodos espectroscópicos de análise: absorção molecular nas regiões do infravermelho, do visível e do ultravioleta, fluorescência e fosforescência; absorção atômica, emissão atômica. 11.4 Metodologias analíticas aplicadas à toxicologia: extração em fase sólida; cromatografia em camada delgada; CLAE; CG; CG/EM; imunoensaio; espectrometria de massas. 12 Bioquímica básica e biomoléculas. 12.1 Estrutura e função de ácidos nucleicos. 12.2 Proteínas e enzimas. 13 Padrões de herança genética. 14 Genética de populações. 14.1 Teorema de Hardy-Weinberg. 14.2 Estrutura de 42 populações. 15 Evolução. 15.1 Análise filogenética. 15.2 Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico. 15.3 Especiação. 15.4 Evolução molecular. 15.5 Evolução humana. 16 Biologia molecular. 16.1 Replicação. 16.2 Mutação, recombinação e reparo do DNA. 16.3 Expressão gênica. 16.4 Organização do genoma humano. 16.4.1 Estrutura e organização dos cromossomos. 16.4.2 Regiões repetitivas e polimorfismos. 17 Técnicas de biologia molecular. 17.1 Sequenciamento do DNA. 17.2 Técnica de PCR. 17.3 Técnicas de identificação usando o DNA. 18 Organismos geneticamente modificados. 19 Microbiologia. 19.1 Diversidade microbiana. 19.2 Biologia de microrganismos. 19.3 Microrganismos patogênicos. 19.4 Armas biológicas. 20 Noções de imunologia. 21 Sistema de gestão da qualidade. 21.1 Definições. 21.2 Requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005. 22 Legislação sanitária. 22.1 Lei nº 6.360/1976. 22.2 Lei nº 10.742/2003. 22.3 Portaria SVS/MS nº 344/1998. 22.4 Resolução da ANVISA nº 81/2008. 22.5 Resolução da ANVISA nº 10/2010. 22.6 Resolução da ANVISA nº 14/2010. 22.7 Resolução da ANVISA nº 18/2010.

15.2.1.2.15. ÁREA 15 – Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica

1. Termodinâmica. 1.1. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. 1.2. Primeira lei e a conservação de energia. 1.3. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. 1.4. Gases perfeitos. 1.5. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2. Mecânica dos fluidos. 2.1. Propriedades e natureza dos fluidos. 2.2. Hidrostática. 2.3. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. 2.4. Análise dimensional e relações de semelhança. 2.5. escoamento em tubulações. 2.6. Noções de escoamento compressível em bocais. 3 Transmissão do calor. 3.1. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. 3.2. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. 3.3. Princípios de operação dos trocadores de calor. 4. Resistência dos materiais. 4.1. Tração e compressão entre os limites elásticos. 4.2. Análise das tensões e deformações. 4.3. Estado plano de tensões. 4.4. Força cortante e momento fletor. 4.5. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. 4.6. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 4.7. Torção e momento torsor. 4.8. Momento de inércia das figuras planas. 5. Máquinas de fluxo. 5.1. Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. 5.2. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. 5.3. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 6. Ciclos de geração de potência. 6.1. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. 6.2. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. 6.3 Principais fatores da perda de eficiência. 6.4. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 7. Corrosão. 7.1. Corrosão química e eletroquímica. 7.2. Métodos de proteção anticorrosiva. 8. Seleção de materiais. 8.1. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. 8.2. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contraindicações ao uso. 9. Eletrotécnica. 9.1. Elementos de circuitos. 9.2. Leis fundamentais. 9.3. Circuitos de corrente alternada. 9.4. Circuitos trifásicos. 9.5. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 10. Metalurgia. 10.1. Estrutura cristalina dos metais. 10.2. Propriedades mecânicas dos materiais. 10.3. Transformações de fase. 10.4. Diagramas de

equilíbrio. 10.5. Ligas ferro-carbono. 10.6. Tratamentos térmicos. 10.7. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. 11. Controle automático. 11.1. Princípios do controle automático de processos. 11.2. Estruturas de controle em *feedback*. 11.3. Conceitos de erro, *overshoot*, estabilidade. 11.4. Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de LAPLACE. 11.5. Algoritmos de controle PID.

15.2.1.2.16. ÁREA 16 – Física

1. Grandezas físicas: grandezas fundamentais, erros de medida, propagação de erros em medidas indiretas. 2. Mecânica: movimentos retilíneos, cálculo vetorial, movimento no plano, leis de NEWTON, forças dissipativas, trabalho e energia, conservação de energia, potência, sistemas de partículas, corpo rígido, centro de massa, impulso, colisões elásticas, colisões inelásticas, conservação de momento, momento linear, momento de inércia, rolamento, torque, conservação do momento angular, gravitação, movimento dos planetas e satélites, campo gravitacional, energia potencial gravitacional, princípio de D'ALEMBERT, equações de LAGRANGE, princípio variacional, princípio de HAMILTON. 3. Flúidos: pressão, massa específica, princípio de pascal, princípio de ARQUIMEDES, escoamento, equação de continuidade, equação de BERNOULLI, campos de escoamento. 4. Ondas: oscilações livres, amortecidas e forçadas, ressonância, ondas mecânicas, princípio de superposição, ondas estacionárias, interferência de ondas, ressonância, ondas sonoras, batimento, efeito DOPPLER. 5. Termodinâmica: temperatura, dilatação térmica, calor, primeira lei da termodinâmica, teoria cinética de gases, segunda lei da termodinâmica, entropia, ciclo de CARNOT, rendimento das máquinas. 6. Eletrostática: carga elétrica, campo elétrico, lei de GAUSS, lei de COULOMB, potencial elétrico, capacitância, dielétricos. 7. Eletrodinâmica: corrente, resistência, resistividade, lei de OHM, circuitos elétricos, circuito LC, circuito LR, circuito LRC. 8. Campo magnético, efeito HALL. 9. Magnetismo: dipolo magnético, lei de AMPÈRE, lei da indução de FARADAY, Lei de LENZ, indutância, ondas eletromagnéticas, correntes alternadas. 10. Equações de MAXWELL, ondas eletromagnéticas. 11. Análise vetorial . aplicações (interação de campos vetoriais). 12. Óptica: reflexão, refração, espelho plano, espelhos esféricos, lentes, interferência, experiência de YOUNG, interferência em fenda dupla, interferômetro de MICHELSON, difração, difração em fenda única, difração em fenda dupla, difração em fendas múltiplas, rede de difração. 13. Introdução a física quântica: radiação do corpo negro, momento linear do fóton, energia do fóton, efeito fotoelétrico, efeito COMPTON, quantização da energia, princípio da correspondência, interação da radiação com a matéria, modelo de BOHR do átomo de hidrogênio, estrutura atômica, espectros de linha átomo de hidrogênio, hipótese de DE BROGLIE, função de onda, modelos atômicos, momento angular orbital, momento angular de *spin*, funções de onda do átomo de hidrogênio. 14. Ondas eletromagnéticas: reflexão, refração, difração em obstáculos, propagação, interferência. 15. Introdução aos métodos estatísticos: conceito de probabilidade, distribuição gaussiana, distribuição binomial, distribuição de gases, sistemas de partículas, postulados básicos, densidade de estados, interação térmica, interação mecânica, interação em geral, processos quase estáticos, princípios básicos da termodinâmica, interação térmica entre sistemas, macroscópicas, energia livre, entalpia, entropia, calor específico, potencial químico, distribuição canônica e distribuição grã-canônica, sentenças em interação com reservatório, aplicações simples, função de partição, Gás monoatômico ideal, paradoxo de GIBBS, calor específico de sólidos, paramagnetismo, teoria cinética dos gases em equilíbrio, distribuição de velocidade de MAXWELL, número de impactos numa parede, pressão, estatística quântica dos gases ideais, MAXWELL-BOLTZMANN, BOSE-EINSTEIN e de FERMÍ-DIRAC, elétrons de condução em metais. 16. Física nuclear, espalhamento de RUTHEFORD, decaimento radioativo, decaimento em partículas, tempo de decaimento, medidas da atividade, taxa de exposição, dose equivalente absorvida, dose absorvida, cálculos de blindagem, alcance, penetração, radiações ionizantes, efeitos biológicos, Interação da radiação com a matéria. 17. Aplicação das teorias físicas em situações de perícia policial (exemplo: cálculos de balística).

15.2.1.2.17. ÁREA 17 – Engenharia de Minas

1. Sensoriamento remoto. 1.1. Sistemas sensores. 1.2. Fotogeologia. 1.3. Interpretação de imagens aéreas e orbitais. 2. Geoprocessamento. 3. Geodésia, geoposicionamento e cartografia. 4. Topografia. 5. Geoestatística. 6. Geologia econômica. 6.1. Gênese de jazidas. 6.2. Recursos minerais. 7. Prospecção mineral. 8. Economia mineral. 9. Lavra de mina subterrânea e a céu aberto. 10. Recuperação de áreas degradadas pela mineração. 11. Legislação ambiental aplicada. 12. Legislação mineral.

15.2.1.2.18. ÁREA 18 – Enfermagem

1. Fundamentos de Genética e Evolução. 1.1. Bases citológicas e mendelianas. 1.2. Estrutura e expressão do material genético. 1.3. Mecanismos genéticos da evolução. 2. Saúde coletiva. 2.1. Saúde, sociedade, condições de vida, quadro sanitário brasileiro. 2.2. Vigilância em Saúde. 2.3. Evolução histórica da saúde pública e saúde coletiva. 2.4. Modelos assistenciais em saúde e estratégias de implantação de programas de saúde. 3. Bioquímica aplicada à enfermagem. 3.1. Processos bioquímicos. 3.1.1. Aspectos estruturais dos metabólicos celulares. 3.1.2. Aspectos estruturais dos substratos intermediários para produção de macromoléculas. 3.2. Obtenção celular de energia metabólica. 3.2.1. Das vias metabólicas e sua regulação. 4. Microbiologia aplicada à enfermagem. 4.1. Organização celular microbiana. 4.1.1. Princípios da fisiologia genética, taxonomia de fungos, bactérias e vírus, os grupos de fungos, bactérias e vírus de maior interesse na patologia humana, suas relações com o hospedeiro. 4.2. Conhecimento da ação patogênica e fundamentos do diagnóstico etiológico. 4.2. Epidemiologia, profilaxia e controle da população microbiana. 4.2.1. Profilaxia e controle da infecção nos diferentes níveis de atuação. 4.2.1.1. Dos grupos de fungos, bactérias e vírus, métodos de controle de população microbiana. 4.3. A enfermagem na central de material e esterilização. 5. Anatomia humana. 5.1. Ênfase às regiões do corpo utilizadas na administração de medicamentos por via parenteral. 6. Citologia e histologia. 6.1. Estruturas celulares, tecidos e sistemas orgânicos. 6.1.1. Correlação da organização morfológica com processos funcionais. 7. Imunologia. 7.1. Bases morfológicas e fisiológicas da resposta imune. 7.1.1. Nível celular e molecular. 7.2. Processos fisiopatológicos do sistema imune. 7.3. Aplicação de reações imunológicas em clínica. 8. Farmacologia aplicada. 8.1. Farmacocinética. 8.2. Farmacologia clínica. 8.3. Usos terapêuticos. 8.4. Efeitos colaterais. 8.5. Estocagem. 8.6. Preparo, cálculo de dosagens, administração, e controle dos efeitos terapêuticos dos medicamentos. 9. Parasitologia Humana. 9.1. Agentes etiológicos das doenças parasitárias humanas. 9.1.1. Vetores e respectivos reservatórios. 9.1.2. Aspectos morfológicos e taxonômicos dos agentes etiológicos. 9.1.3. Reconhecimento morfológico sistemático e as perspectivas de controle de vetores. 9.2. Interações parasito-vetor, parasito-reservatório e vetor-reservatório. 10. Atenção básica. 10.1. Conceitos e princípios da atenção básica. 10.2. Situação de saúde da área de abrangência de uma Unidade Básica de Saúde (UBS). 10.2.1. Planejamento das ações de intervenção em nível individual e coletivo. 10.3. Doenças infecciosas e parasitárias persistentes, emergentes, reemergentes e as de tendência decrescente. 10.4. Vulnerabilidade social, vigilância epidemiológica, sistema de agravos de notificação e Programa Nacional de Imunização. 11. O erro do profissional de enfermagem. 11.1. Perícia do erro do profissional. 11.1.1. As circunstâncias do ato de enfermagem. 11.1.2. Causalidade e concausalidade. 11.2. Perícia documental na enfermagem. 11.2.1. Parâmetros de análise pericial em um prontuário.

15.2.1.2.19. ÁREA 19 – Psicologia

1. Psicologia Jurídica aplicada ao testemunho. 1.1. Verdade processual e o psiquismo da testemunha. 1.2. Diferenças essenciais entre o testemunho por relato espontâneo e o obtido por interrogatório. 1.3. Meios para se obter a máxima sinceridade possível nas respostas. 2. Perfil psicológico. 2.1. Tipos de avaliações. 3. Imputabilidade penal e capacidade civil. 4. Aspectos técnicos e éticos da Psicologia no Judiciário. 5. Psicologia criminal. 5.1. Violência e formação do comportamento violento. 5.1.1. Violência doméstica, escolar, urbana, e do crime organizado. 6. Laudo e perícia psicológica.

15.2.1.3. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO – AGENTE FORENSE

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA: 1. Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4. Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 5. Sistemas lineares. 6. Funções e gráficos. 7. Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. 8. Noções de probabilidade.

CIÊNCIAS: 1. Ar - existência; propriedades; pressão atmosférica; composição; atmosfera; ventos; água e existência na natureza; estados físicos; propriedades; composição; ciclo da água; solo-estrutura e composição; tipos; conservação do solo; poluição do solo; subsolo; rochas. 2. Seres vivos: características gerais; distribuição entre seres vivos e brutos, entre animais e vegetais; classificação – critérios (nomenclatura); unidades; animais unicelulares; protozoários; características gerais; estrutura; classificação; invertebrados pluricelulares; características gerais; classificação (grupos): equinodermos, artrópodes, moluscos, anelídeos, nematelmintos, platelmintos, celenterados, poríferos; vertebrados: características gerais, classificação: mamíferos, aves, répteis, anfíbios, peixes; os grandes grupos vegetais: características principais, classes, estruturas, partes dos vegetais (raiz, caule, folha, flores, frutos, reprodução). 3. Ecologia: ecossistema; inter-relação entre os seres; cadeia alimentar; recursos naturais. 4. Anatomia e fisiologia humana: célula – histórico (descoberta e descobridores), constituinte celular, tamanho, formas; tecidos – tipo, funções, funções vitais – digestão, respiração, circulação, excreção, locomoção, órgão dos sentidos; coordenação; sistema nervoso, sistema endócrino, reprodução. 5. Noções de Física e Química: matérias – estrutura, propriedades, estados físicos; composição; átomos, moléculas; noções de elemento químico – nomenclatura, símbolo; substância: simples, composta; mistura e combinações – tipos, fracionamento e separações; ligações ou combinações químicas; funções químicas; fundamentos de potência, trabalho, máquinas: formas de energia – som, luz, calor, magnetismo, eletricidade. 6. Saúde e doenças; higiene – corporal, ambiental, alimentar; poluição – do ar, da água, do solo, fontes poluidoras, agentes poluidores; microorganismos e moléstias infecciosas – vírus, bactérias, protozoário, fungos, vermes, profilaxia; medidas de prevenção contra acidentes; primeiros socorros.

15.2.1.4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO – AGENTE FORENSE

15.2.1.4.1. AGENTE FORENSE – Área Medicina Legal

(conhecimentos de administração, informática, anatomia, enfermagem e radiologia – em nível de segundo grau)

15.2.1.4.2. AGENTE FORENSE – Área Criminalística

(conhecimentos de administração, informática, contabilidade, laboratório, mecânica e edificações – em nível de segundo grau)

15.2.1.4.3. AGENTE FORENSE – Área Identificação

(conhecimentos de administração, informática e papiloscopia – em nível de segundo grau)

ASSINATURA DAS AUTORIDADES

5. Anexos

(Deixamos de juntar os anexos porque tais documentos serão especificamente montados por ocasião do processo seletivo).